



Folha nº	0476
Proc. nº	5360/19
Servidor	

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**

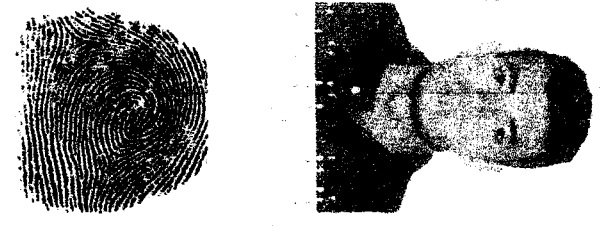
**JUNTADA**

Em 28 de Novembro de 2019, nesta cidade de Paço do Lumiar-MA, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5360/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação do mercado municipal de Paço do Lumiar/MA (Termo de Compromisso nº 785842/2013/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA), de interesse da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento. , a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ Nº</b>	15.447.556/0001-06
<b>ENDEREÇO</b>	ESTRADA DO SITIO GRANDE, 1000, LOJA 12, MAIOBA, CEP 65.130-000, PAÇO DO LUMIAR, MA

**ANTONIO MACIEL PIRES BORGES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



056533593-60

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASC. 054009452007-5 DATA DE EXP. 25/04/2018

ELENILSON CRUZ FERREIRA

EDNIS MAURO FERREIRA E JAILDE MARQUES CRUZ

SÃO LUIS - MA DATA DE EMISSÃO 10/08/1993

NASC. N.45656 FLS.184 LIV.73

056533593-60

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Celso da Conceição Coutinho Tabelão


Rua Oliveira, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 12/12/2018. Emol+Ferc R\$4,30

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Folha nº **0477**  
Proc. nº **536019**  
Servidor 



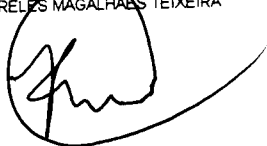
**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Celso da Conceição Coutinho Tabelão

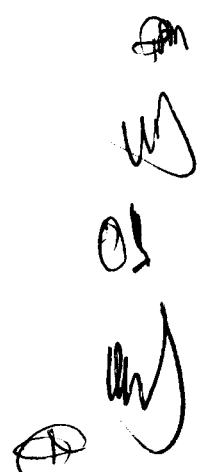
Rua Oliveira, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luis (MA), 27/11/2019 07:35:33  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10, Total R\$ 4,40  
AUTENT0297777OJNNETQCCXLD11 Consulte a validade do selo: <https://seio.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO  
RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Ministério da Justiça  
 Cartório de Registro Civil

**VALDIRTON RIBEIRO ARIOLIZ**

**DOC. IDENTIFIC. ORG. BRASILEIRA**  
 0381360120097 SSP SP MA

**CPF**  
 331.920.223-53 **DATA DO NASCIMENTO**  
 25/10/1964

**PLACAR**  
**RENDA DE RIBEIRO ARIOLIZ**

**RESIDÊNCIA**  
**VALDIRTON RIBEIRO ARIOLIZ**

**PROFISSÃO** **ACQ.** **EST. CIV.**  
**[assinatura]** **[assinatura]** **[assinatura]**

**N. RESERVA** **VALOR** **RESERVAÇÃO**  
 1.000.000,00 27/05/2015 15/10/1964

**PROFISSÃO PLASTIFICADA**  
 1102633520

**PROFISSÃO PLASTIFICADA**  
 1102633520

**DECLARAÇÃO**  
 2

*Valdirton Ribeiro Arioliz*

**LOCAL** **DATA**  
 SÃO LUIS, MARANHÃO 27/05/2015

*[assinatura]*

**Cartório de Registro Civil**  
**Cartório de Registro Civil**  
**Cartório de Registro Civil**

**1627865753**  
**28030230477**

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Celso da Conceição Coutinho Tabelião  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICACÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 19/06/2018 Emol+Ferc R\$4,30

*[assinatura]*  
**EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO**  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Celso da Conceição Coutinho Tabelião  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 07:35 28  
 Emol: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Total R\$ 4,40  
 AUTENT029777M1J6CW7Q72U19M51 Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> **ESCREVENTE AUTORIZADO**  
 RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



*[assinatura]*

*[assinatura]*  
 02  
*[assinatura]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

LIMITADA DENOMINADA  
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ N° 15.447.556/0001-06  
NIRE: 21200782662

Folha n° 0479  
Proc. n° 536019  
Servidor

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

**ELENILSON CRUZ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1993, natural de São Luis-MA, empresário, portador do CPF n° 056.533.593-60 e do RG n° 034009452007-5 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Principal, N° 19, Vila Nossa Senhora da Luz, Cep:65.130-000, Paço do Lumiar-MA e;

**WALCILON REGO ACIOLE**, brasileiro, solteiro, nascido, em 25/10/1964, natural de São Luis-MA, empresário, portador do CPF N° 331.920.223-53 e do RG N° 0381360120097 SESP-MA, residente e domiciliado na Av. Antonio Galberto Barbosa, S/N, Vila do Povo Cep:65.130-000, Paço do Lumiar-MA.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob o N° 15.447.556/0001-06, com sede na Rod. MA 204, N° 10, Km 5, Sala 10, Loteamento Novo Canaã, Mocajituba, Paço do Lumiar-MA, CEP 65.130-000, com seu ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200782662, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir desta data, a sociedade transfere sua sede para o seguinte endereço: Estrada do Sítio Grande, N° 1000, Loja 12, Maioba, Paço do Lumiar, Cep: 65.137-000.

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- A sociedade gira sob o nome empresarial **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** e tem sede na Estrada do Sítio Grande, N° 1000, Loja 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA, Cep: 65.137-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**- O objeto social da sociedade é: Construção de edifícios; serviços de engenharia; serviços de arquitetura; obras de terraplenagem; obras de urbanização- ruas praças e calçadas; serviços de cartografia topografia e geodesia; perfuração e construção de poços de água; perfurações e sondagens; construção de rodovias e ferrovias; atividades de estudos geológicos; locação de mão de obra temporária; preparação de canteiro e limpeza de terreno; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de alvenaria; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; comércio varejista de materiais de construção em geral; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação; construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; atividades de limpeza

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 13:15 SOB N° 20180371592.  
PROTOCOLO: 180371592 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801869833. NIRE: 21200782662.  
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials: AM, OB, and others.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

LIMITADA DENOMINADA  
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ N° 18.447.856/0001-08  
NIRE: 21200782662

Folha nº 0480  
Proc. nº 5360/19  
Servidor 

não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros); manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; serviços domésticos.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios;


Quadro Societário	%	Quotas	Capital (R\$)
ELENILSON CRUZ FERREIRA	83%	996.000	996.000,00
WALCILON REGO ACIOLE	17%	204.000	204.000,00
TOTAL	100%	1.200.000	1.200.000,00

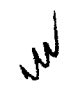
**CLÁUSULA QUARTA-** A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio ELENILSON CRUZ FERREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. 

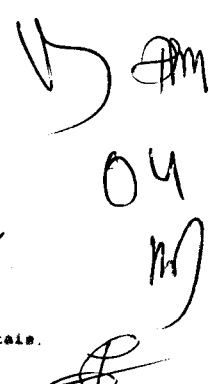
**CLÁUSULA NONA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. 

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 13:15 SOB N° 20180371592.  
PROTOCOLO: 180371592 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801869833. NIRE: 21200782662.  
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
LIMITADA DENOMINADA  
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ N° 15.447.556/0001-06  
NIRE: 21200782662

Folha nº	0481
Proc. nº	536019
Servidor	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores o incapaz (assistidos por seus tutores nomeados em juízo). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, tendo seus lucros ou prejuízos distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de responsabilidade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Comarca de Paço do Lumiar, do Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como os casos omissos inerentes deste.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Paço do Lumiar(MA), 08 de Maio de 2018.

*[assinatura]*  
ELENILSON CRUZ FERREIRA  
*[assinatura]*  
WALCILON REGO ACÍCLE

CARTÓRIO CELSO COUTINHO  
2º Ofício de Notas  
São Luís - Maranhão - Brasil  
*[assinatura]*  
Em test. de verid. *[assinatura]*  
08/05/2018  
Maria das Graças Ribeiro de Azevedo  
Escritora Juramentada



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 13:15 SOB N° 20180371592.  
PROTOCOLO: 180371592 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801869833. NIRE: 21200782662.  
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten marks and signatures]*  
Z  
PM  
05  
W  
R

Folha nº **0482**Proc. nº **536019**Servidor 

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**15.447.556/0001-06**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**27/04/2012**

NOME EMPRESARIAL  
**VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**  
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**  
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**  
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**  
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**  
**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**  
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**  
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**  
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**EST DO SÍTIO GRANDE**

NÚMERO  
**1000**

COMPLEMENTO  
**LOJA 12**

CEP  
**65.130-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**MAIOBA**

MUNICÍPIO  
**PACO DO LUMIAR**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(98) 8821-0922**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**27/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **08:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

AM

U

06

4

W  
P

Folha nº	0483
Proc. nº	5360/19
Servidor	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.447.556/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST DO SÍTIO GRANDE</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 12</b>
CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIOBA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8821-0922</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **08:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

AM

↪

07

WJ

2/2





**SINTEGRA/ICMS**  
 Estado do Maranhão  
 Secretaria de Fazenda e Planejamento  
 Departamento de Tributos

Assessoria de Tributos

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 15.447.556/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.383276-4

**Razão Social:** VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

**Regime Apuração:** NORMAL

Folha nº	<b>0484</b>
Proc. nº	<b>536019</b>
Servidor	

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ETR DO SITIO GRANDE

**Número:** 1000 **Complemento:** LOJA 12

**Bairro:** MAIOBA

**Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

**CEP:** 65130000 **DDD:** **Telefone:** 88210922

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
9700500	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 19/11/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,


CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/11/2019

**Número da Consulta:**

\_\_\_\_\_

Folha nº	0485
Proc. nº	5360/19
Servidor	

AM  
09

X B E



Folha nº	0486
Proc. nº	5360/19
Servidor	

**PREFEITURA DE PACO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**2019**  
**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

**INSCRIÇÃO**

4661

**CPF/CNPJ**

15.447.556/0001-06

**NÚMERO DE CONTROLE**

00354

**RATÃO SOCIAL**

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**NOME FANTASIA**

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**LOCALIZAÇÃO**

ESTRADA DO SÍTIO GRANDE 1000 LOJA 12 65130-000 SÍTIO GRANDE PAÇO DO LUMIAR MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1027607

**CNAE Principal e Secundários**

- 431180200 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 429950100 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 782050000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 474409900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 433040400 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 970050000 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS
- 711970200 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- 711970100 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 432230100 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 422190200 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 711110000 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 439910500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
- 422190300 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
- 421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 422270100 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO
- 811170000 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- 711970300 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 773220100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**RESTRICÇÕES**



Folha nº	0487
Proc. nº	536019
Servidor	

**PREFEITURA DE PACO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**2019**

# **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O Contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **OBSERVAÇÕES**

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL E ACESSÍVEL À**

**EMITIDO** 07/11/2019

**VALIDADE:** 31/12/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

FEB233EC51A83884D37F0548A53DFE36

AM  
Oll  
w  
B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha nº	0488
Proc. nº	536019
Servidor	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 15.447.556/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 12:31:28 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 25/05/2020.

Código de controle da certidão: **3A00.1963.6950.9267**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

012

1/1



Folha nº	0489
Proc. nº	536019
Servidor	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 093896/19

Data da

20/11/2019 07:49:22

Inscrição Estadual: 123832764

CPF/CNPJ: 15447556000106

Razão Social: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: ETR DO SITIO GRANDE, 1000 LOJA 12 CEP: 65130000

Telefone: (98)88210922

Município: PACO DO LUMIAR


UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	357971358	27/11/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357992553	27/12/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358015554	26/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358031197	27/02/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358068851	27/03/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358055133	27/03/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358079639	27/04/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358090546	27/04/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358105230	25/05/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358113127	28/05/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358135375	26/06/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358166633	27/08/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358176928	28/08/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358189688	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358198568	26/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358214784	25/10/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358228585	26/10/2019	PARCELADO

013

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2020.

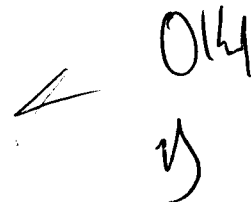
Folha nº	0490
Proc. nº	536019
Servidor	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 20/11/2019 08:40:06







Folha nº	0491
Proc. nº	5360/19
Servidor	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043403/19

Data da

12/08/2019 08:37:28

Inscrição Estadual: 123832764

CPF/CNPJ: 15447556000106

Razão Social: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: ETR DO SITIO GRANDE, 1000 LOJA 12 CEP: 65130000

Telefone: (98)88210922

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/09/2019 09:20:31

DM

015

3

Ⓢ





Folha nº	0492
Proc. nº	5360/19
Servidor	

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Praça Nossa Senhora da Luz, S/N - Sede  
CNPJ: 06.003.636/0001-73

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número: 62.983/2019**

**Data de expedição 30/10/2019 14:10:36**

A Prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**DADOS DA EMPRESA:**

<b>CNPJ:</b>	15.447.556/0001-06	<b>CEP:</b>	65130000
<b>Razão Social:</b>	VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	<b>Bairro:</b>	SITIO GRANDE
<b>Endereço:</b>	ESTRADA DO SITIO GRANDE	<b>Município:</b>	PAÇO DO LUMIAR
<b>Número:</b>	1000	<b>Estado:</b>	MA
<b>Regime</b>	Faturamento	<b>Data</b>	27/04/2012


**Data de Validade da certidão:** 30/12/2019

**Código de controle da certidão:** CMN0202394F9897BE43B6C268B474125F8F

PM

016

F  
y  
E

Folha nº **0493**  
Proc. nº **5360/19**  
Servidor: 

Votei:  Impedido:

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.447.556/0001-06

**Razão Social:** VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** EST EST DO SITIO GRANDE 1000 LOJA 12 / MAIOBA / PACO DO LUMIAR  
/ MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2019 a 02/12/2019

**Certificação Número:** 2019110307141690270600

Informação obtida em 12/11/2019 17:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
7  
017  
F  
1/1 



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	<b>0494</b>
Proc. nº	<b>536019</b>
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.447.556/0001-06

Certidão nº: 187763316/2019

Expedição: 28/10/2019, às 10:51:01

Validade: 24/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.447.556/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
F 018  
*[Assinatura]*



Folha nº	0495
Proc. nº	536019
Servidor	

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Praça Nossa Senhora da Luz, S/N - Sede  
CNPJ: 06.003.636/0001-73

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 63.494/2019**

**Data de expedição 26/11/2019 10:47:28**

A Prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o imóvel abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**DADOS DO IMÓVEL:**

Inscrição Imobiliária: 1027607

Endereço do Imóvel: ESTRADA DO SITIO GRANDE

Número: 1000

Bairro: SITIO GRANDE

Cep:65130000

Complemento: LOJA 12

**RELAÇÃO:**

23.321.280/0001-35 - F DE A S CAMPOS EIRELI - ME - PROPRIETÁRIO

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Área Terreno: 90,00 m<sup>2</sup>

Área Construção: 90,00 m<sup>2</sup>

Valor Venal do Terreno: 540,00

Valor Venal da Construção:

Valor Venal do Total: 5.940,00

Data de Validade da certidão: 26/01/2020

Código de controle da certidão: CINCB92018BE6F0E16B4C43A0CC72BAAF60

y  
019



Folha nº	0496
Proc. nº	5360/19
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**2019**  
**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO**

4661

**CPF/CNPJ**

15.447.556/0001-06

**NÚMERO DE CONTROLE**

00354

**RAZÃO SOCIAL**

VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

**NOME FANTASIA**

VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

**LOCALIZAÇÃO**

ESTRADA DO SÍTIO GRANDE 1000 LOJA 12 65130-000 SÍTIO GRANDE PAÇO DO LUMIAR MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1027607

**CNAE Principal e Secundários**

- 431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 970050000 - SERVICOS DOMESTICOS
- 710702000 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
- 711970100 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS. EXCETO
- 811170000 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
- 711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRIÇÕES**

*[Handwritten signatures and initials]*



Folha nº	0497
Proc. nº	536019
Servidor	

**PREFEITURA DE PACO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**2019**

# **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O Contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÕES

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL E ACESSÍVEL À**

**EMITIDO** 07/11/2019  
**VALIDADE:** 31/12/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**  
FEB233EC51A83884D37F0548A53DFE36

*Handwritten signature and initials*  
021



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº	0498
Proc. nº	5360/19
Servidor	

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2019 17:04:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **15.447.556/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

M  
022

Folha nº	0499
Proc. nº	536019
Servidor	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

Am

023





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELENILSON CRUZ FERREIRA**

CPF/CNPJ: **056.533.593-60**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

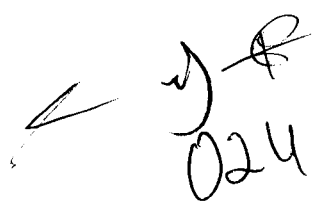
Certidão emitida às 13:47:14 do dia 26/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.


A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IFG3261119134714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



  
024

Folha nº	<b>0501</b>
Proc. nº	<b>536019</b>
Servidor	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALCILON REGO ACIOLE**

CPF/CNPJ: **331.920.223-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:35 do dia 26/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ODTB261119134335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



025



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


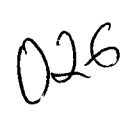

Nome Empresarial: <b>VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP</b>		Protocolo: <b>MAC1900373112</b>			
Natureza Jurídica: <b>Sociedade Empresária Limitada</b>					
NIRE (Sede) 21200782662	CNPJ 15.447.556/0001-06	Data de Ato Constitutivo 27/04/2012	Início de Atividade 27/04/2012		
Endereço Completo Estrada DO SÍTIO GRANDE, Nº 1000, LOJA 12,, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000					
Objeto Social 4120-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 7112-0-00 SERVICOS DE ENGENHARIA, 7 111-1-00 SERVICOS DE ARQUITETURA, 4313-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 42 13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, 7119-7-01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, 4399-1-05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4312-6-00 PERFURACOES E SONDAGENS, 4211-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 7119-7-02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 7820-5-00 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, 4311-8-02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4299-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4321-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, 4330-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1-03 OBRAS DE ALVENARIA, 7732-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, 474-40-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4222-7-01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4221-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 7119-7-03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 8129-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS), 4221-9-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 8111-7-00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, 9700-5-00 SERVICOS DOMESTICOS					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ELENILSON CRUZ FERREIRA	CPF/CNPJ 056.533.593-60	Participação no capital R\$ 996.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome WALCILON REGO ACIOLE	CPF/CNPJ 331.920.223-53	Participação no capital R\$ 204.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ELENILSON CRUZ FERREIRA	CPF 056.533.593-60	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 30/05/2019	Número 20190405287	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2019, às 09:40:48 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **J3UFRPLB**.



MAC1900373112

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que VCR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** Protocolo: MAC1900375156

**NIRE 21200782662**  
**CNPJ 15.447.556/0001-06** **Situação ATIVA**  
**Status SEM STATUS**

**Endereço Completo DO SÍTIO GRANDE, Nº 1000, LOJA 12., MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000**

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190405287	30/05/2019	BALANÇO
002	20180371592	16/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180297783	09/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180261835	15/03/2018	BALANÇO
223	20171182260	21/09/2017	BALANÇO
223	20160423260	09/05/2016	BALANÇO
002	20160088224	23/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160073995	08/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160010969	19/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140373330	27/05/2014	BALANÇO
307	20130692336	02/10/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130692344	24/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121908526	05/11/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120453177	10/07/2012	BALANÇO
315	20120267705	27/04/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200782662	27/04/2012	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2019, às 09:41:50 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AMUCOSMC.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

*Handwritten signatures and marks:*  
 - Top right: "AM" with a flourish  
 - Middle right: "W" with a flourish  
 - Bottom right: "1 de 1" above "027" with a flourish



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.447.556/0001-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:21 do dia 19/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0880191119161421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
  
  
028



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALCILON REGO ACIOLE**

CPF/CNPJ: **331.920.223-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**




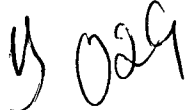
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.


Certidão emitida às 13:43:35 do dia 26/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ODTB261119134335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº	0506
Proc. nº	5360/19
Servidor	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELENILSON CRUZ FERREIRA**

CPF/CNPJ: **056.533.593-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:47:14 do dia 26/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IFG3261119134714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



  
030  


# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

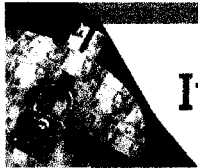
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/11/2019 às 17:28) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.447.556/0001-06.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DD4.4273.1BD4.5731

031 M





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha nº	0508
Proc. nº	536019
Servidor	

**Certifico que nesta data (19/11/2019 às 17:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 056.533.593-60.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DD4.44A4.7E99.2292

→ PM  
032 →



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha nº	0509
Proc. nº	5360/19
Servidor	

**Certifico que nesta data (19/11/2019 às 17:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 331.920.223-53.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DD4.4427.4BE6.8167

033 V



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 822911/2019

Emissão: 26/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: cWBAd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº	0510
Proc. nº	5360/19
Servidor	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -EPP

CNPJ: 15.447.556/0001-06

Registro: 0000011498

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 24/09/2013

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE ARQUITETURA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, PERFURACOES E SONDAGENS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE ESTACOES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E A ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS), MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS DOMESTICOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA DO SÍTIO GRANDE, 1000, LOJA 12, MAIOBA, PACO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011498EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ RIBAMAR TOBIAS PASSINHO

Registro: 1118827708

CPF: 820.160.543-87

Data Início: 26/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/12/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE HENRIQUES MARTINS JORGE

Registro: 1105373940

CPF: 020.178.143-34

*Handwritten notes and signatures:*  
 S)  
 DM  
 034  
 V





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 822911/2019**  
**Emissão: 26/11/2019**  
**Validade: 31/03/2020**  
**Chave: cWBAd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 04/04/2019  
 Data Fim: 31/12/2021  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº	<b>0511</b>
Proc. nº	<b>536019</b>
Servidor	

Profissional: SALOMÃO ABDALLA  
 Registro: 1105110362  
 CPF: 044.597.173-87  
 Data Início: 04/04/2019  
 Data Fim: 31/12/2021  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: xxx  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ MARANHÃO DE CARVALHO JUNIOR  
 Registro: 1103140922  
 CPF: 044.019.803-87  
 Data Início: 20/01/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 31/12/2020  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ELENILSON CRUZ FERREIRA  
 CPF: 056.533.593-60  
 Função: EMPRESARIO

Sócio: WALCILON REGO ACIOLE  
 CPF: 331.920.223-53  
 Função: EMPRESARIO

**035**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Folha nº	0512
Proc. nº	5360/19
Servidor	

Página 1/1

Nº 811375/2019  
Emissão: 18/03/2019  
Validade: 31/03/2020  
Chave: yyw69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: SALOMÃO ABDALLA

Registro: 110511036-2

CPF: 044.597.173-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/06/1975

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Instituição de Ensino: XX

Data de Formação: 13/12/1972

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ELETROSYSTEM ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA

Registro: 000000389-2

CNPJ: 41.622.358/0001-33

Data Início: 24/06/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 820777/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SALOMÃO ABDALLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SALOMÃO ABDALLA**  
Registro: 541 D/MA MA RNP: 1105110362  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº	<b>0513</b>
Proc. nº	<b>5360/19</b>
Servidor	

Número da ART: **MA20190287540** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2019** Baixada em: **26/09/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: **RUA RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**  
Complemento: **RUA FREDERICO COELHO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**

Contrato: Celebrado em: **08/04/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.975.634,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros** Nº: **sn**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO pov cigana** Bairro: **zonara rural**  
Complemento: **zona rural** UF: **MA** CEP: **65763000**  
Cidade: **TUNTUM**

Data de início: **08/04/2019** Conclusão efetiva: **25/09/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**

CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

#### Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO POVOADO CIGANA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, CONFORME PLANILHAS E SEUS ANEXOS.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820777/2019

04/10/2019, 09:31

BDBwb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BDBwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

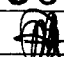
**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/10/2019, às 10:50.



*Handwritten signatures and initials:*  
A 037 W

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Folha nº	0514
Proc. nº	536019
Servidor	

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado firmado entre a empresa VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.447.556/0001-06 estabelecida na estrada do sítio grande nº 1000 loja 12 – maioba – Paço do Lumiar – Ma., neste ato representada pelo sócio Diretor o Sr. FLENILSON CRUZ FERREIRA brasileiro, solteiro, empresário portador do CPF nº 056.533.593-60, residente e domiciliado na Rua Principal Vila Nossa Senhora da Luz S/Nº Paço do Lumiar – Ma., abaixo assinado, e o Sr. SALOMAO ABDALLA, brasileiro, engenheiro civil com registro no CREA-MA sob o CPF Nº 044.597.173-87, residente e domiciliado a Estrada da Maioba Nº 60 Km: 07 Maioba Paço do Lumiar – Ma., Adiante designado Empregado.

FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE:

- 1º - O empregado trabalhará para a empresa na função de responsável Técnico obrigando-se a fazer o serviço pertinente e Engenharia Civil, dentro do limite de suas atribuições;
- 2º - O empregado receberá a importância de R\$. 5.988,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS) Pagos mensalmente.
- 3º - A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, dolo ou mesmo imprudência ou negligência nos termos § unico do Art.462 da CLT.
- 4º - O profissional cumprirá uma jornada de 10 horas semanais no escritório da referida empresa, de segunda a sexta, conforme ARI anexo.
- 5º - A vigência deste contrato será por tempo determinado; inicio 08/03/2019 à 31/12/2021.
- 6º - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

E terem assim justo e contratado, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis – Maranhão; 08/03/2019

Testemunhas,

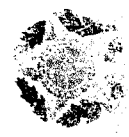
Juvenal Barnabé S, Alves  
CPF 062.511.373-04

Raimundo Nonato Martins Gomes  
CPF 014.932.263-12

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
cnpj 15.447.556/0001-06

SALOMÃO ABDALLA  
CPF 044.597.173-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588989/2019, emitido em 12/03/2019. Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado no momento em 12/03/2019.







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Folha nº **0515**  
Proc. nº **5360/19**  
Servidor

1. Responsável Técnico  
**SALOMÃO ABDALLA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RFP: 1105116362  
Registro: 544 DEMA MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
ESTRADA DO SITO GRANDE, LOJA 12  
Complemento:  
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**  
Estado: Brasil  
Telefone:  
E-mail:  
Contrato: Não especificado  
Valor: **R\$ 5.986,00**  
Ação institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 15.447.556/0001-06  
Nº: 1000  
Bairro: **MAIOBA**  
UF: **MA**  
CEP: 65137000

Tipos de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
ESTRADA DO SITO GRANDE, LOJA 12  
Complemento:  
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**  
Data de início: 08/03/2019  
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nº: 1000  
Bairro: **MAIOBA**  
UF: **MA**  
CEP: 65137000

Previsão de término: 31/12/2021

4. Atividade Técnica

Item	Quantidade	Unidade
01 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1926 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #2367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	meses

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

O declarante declara cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 7.173/2010.

7. Entidade de Classe

SEM INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser verídicas as informações acima

SALOMÃO ABDALLA - CPF: 844.597.173-07

VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.447.556/0001-06

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A quitação ou a anulação da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: 12/03/2019 Valor pago: **R\$ 85,96** Moço Número: 0301932464

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.gov.br> ou no site do Crea/MA  
Expressão: 08/03/2019 às 11:58:34 por: 10/015/163/11

Telefone: (93) 2106-5000

Fax: (93) 2106-5000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588989/2019, emitido em 12/03/2019. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexo

*PAM*  
*039*  
*F W E*





Folha nº	<b>0516</b>
Proc. nº	<b>536019</b>
Servidor	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Local de realização: POVOADO CIGANA, MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
 Período do serviço: 08/04/2019 à 25/09/2019.

**DADOS DO CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
 CNPJ: 06.138.911/0001-66

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
 CNPJ: 06.138.911/0001-66

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**

**VCR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 15.447.556/0001-06

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

- SALOMÃO ABDALLA; ENG. CIVIL; CREA-MA nº 110511036-2.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Execução dos serviços de construção de uma escola com quadra poliesportiva, localizada no Povoado Cigana no Município de Tuntum - MA. Quantitativos em anexo.

Tuntum, 26 de setembro de 2019.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
 PREFEITO MUNICIPAL


**FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 FISCAL DA PREFEITURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820777/2019, em 04/10/2019 emitida em



Certidão nº 820777/2019  
 04/10/2019, 10:50  
 Chave de Impressão: BDBwb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 9 folhas



Folha nº **0517**  
Proc. nº **536019**  
Servidor 

ESCOLA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	293,15
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	15,00
1.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.5	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00
1.7	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	6,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS EM SOLO</b>		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	125,25
2.2	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	151,91
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	151,91
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	123,67
2.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	76,93
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	49,20
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	75,54
4.2	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	178,62
4.3	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *20 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	36,00
<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20M	M2	362,37
5.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM	M2	362,37
5.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	362,37
5.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	625,81
5.5	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	599,25
5.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	599,25
5.7	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	56,90
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	1.389,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820777/2019, em 04/10/2019 em



Certidão nº 820777/2019  
04/10/2019, 10:50  
Chave de Impressão: BDBwb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 9 folhas



*F*  
*M*  
*PM*  
*ou*

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM. AF_06/2018	M2	178,62
6.3	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	UN	5,00
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>7.1</b>	<b>SISTEMA DE ELETRICIDADE BAIXA TENSÃO</b>		
7.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
7.1.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	149,00
7.1.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
7.1.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
7.1.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
7.1.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	62,00
7.1.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
7.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00
7.1.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.1.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.1.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	3,00
7.1.13	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "90" KA (TIPO AC)	UN	3,00
7.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
7.1.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
7.1.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00
7.1.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
7.1.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
<b>7.2</b>	<b>SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA</b>		
7.2.1	CABO SOLAR 6MM ATÉ 1800V PT	M	240,00
7.2.2	CONECTOR MACHO/FEMEA WEID CABU TE MC4	UN	8,00
7.2.3	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	16,00
7.2.4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE "230" X "7,6" MM	UN	72,00
7.2.5	MÓDULO FV CANADIAN 144 CELLS 350W POLY 1.500V F16	UN	72,00
7.2.6	FROMIUS SYMU 20.0 3M 380V, COM MONITORAMENTO	UN	1,00
7.2.7	STRING BOX ONESTO 6 CORDAS E 2 SAÍDAS	UN	1,00
7.2.8	SINCES SOLAR 2.0 PERFIL CERÂMICO ROOFTOP 6,30M	UN	20,00
7.2.9	SINCES SOLAR 2.0 PERFIL CERÂMICO ROOFTOP 2,10M	UN	6,00
7.2.10	SICES SOLAR 2.0 JUNÇÃO CERAMICO ROOFTOP	UN	20,00
7.2.11	SICES SOLAR 2.0 TERMINAL FINAL 35MM	UN	16,00
7.2.12	SICES SOLAR 2.0 TERMINAL INTERMEDIÁRIO 35MM	UN	128,00
7.2.13	SINCES SOLAR PARAFUSO CABEÇA MARTELO M10 28/15	UN	96,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820777/2019, em 04/10/2019 em



Certidão nº 820777/2019  
04/10/2019, 10:50  
Chave de Impressão: BDBwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 9 folhas



Handwritten notes and signatures: "7", "3", "042", and a signature.

Folha nº **0519**  
Proc. nº **536019**  
Servidor **01**

7.2.14	SICES SOLAR PORÇA M10 INOX A2	UN	96,00
7.2.15	SICES SOLAR PARAFUSO ESTRUTURAL AISI 316 M10 X 250 - ROSCA SEM FIM	UN	96,00
7.2.16	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	55,00
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00
8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	189,00
8.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
8.5	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
8.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
8.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
8.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
8.9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
8.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
8.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
8.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
8.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
8.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
8.15	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
9.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40,00
9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00
9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00
9.4	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00
9.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
9.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
9.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820777/2019, em 04/10/2019 em

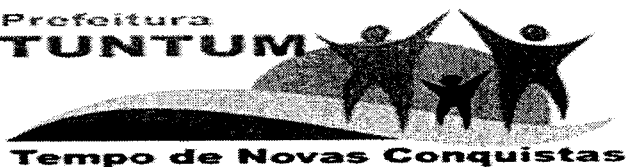


Certidão nº 820777/2019  
04/10/2019, 10:50  
Chave de Impressão: BDBwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 9 folhas



Prefeitura  
**TUNTUM**



Tempo de Novas Conquistas

Folha nº **0520**  
Proc. nº **5360/19**  
Servidor

9.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
9.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
9.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
9.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
9.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	34,00
9.15	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00
9.16	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
9.17	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
9.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
9.19	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
10.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	33,00
10.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20,00
10.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 28* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00
10.5	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	16,00
<b>11</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	4.225,12
11.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	162,68
	I		
11.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	154,90
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PORCELANATO, PLACA 1,00 X 1,00M	M2	738,65
11.6	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M2	24,90
<b>12</b>	<b>PAREDES, DIVISÓRIAS E FORRO</b>		
12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.979,45
12.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	288,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 820777/2019, em 04/10/2019, emitida em



Certidão nº 820777/2019  
04/10/2019, 10:50

Chave de Impressão: BDBwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 04/10/2019, às 10:50.

Folha nº **0521**  
 Proc. nº **536019**  
 Servidor

12.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	49,64
12.4	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	19,72
12.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.895,08
12.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	79,20
12.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,05
12.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,10
12.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	88,40
12.10	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,10
12.11	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	88,40
12.12	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	106,50
12.13	RODAPE OU RODABANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, H= 10 CM, E= 2,0" CM	M	11,80
<b>13</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO</b>		
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4.034,75
13.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	392,98
13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.758,90
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 1,00X1,00M	M2	358,01
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	5.102,56
13.6	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	273,33
13.7	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2.712,12
13.8	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	4.356,23
<b>14</b>	<b>SERVIÇOS DE PINTURA</b>		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.845,23
14.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	3.142,02
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.142,02
14.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER ( AR-COMPRIMIDO).	M2	1.705,23
<b>15</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
<b>15.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
15.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
15.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
15.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 820777/2019, em 04/10/2019 emitida



Certidão nº 820777/2019  
 04/10/2019, 10:50  
 Chave de Impressão: BDBwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 9 folhas

F  
 Fy  
 AM  
 y  
 045



15.1.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00
15.1.5	PORTA MOLDURA DE MADEIRA PARA VIDRO	M2	14,00
<b>15.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>		
15.2.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	62,19
<b>15.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE VIDRO</b>		
15.3.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	76,56
15.3.2	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	8,00
<b>16</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
16.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
16.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
16.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	5,40
16.4	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	5,10
16.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00
16.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00
16.7	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	1,00
16.8	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)M C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
16.9	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	11,00
16.10	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	5,00
16.11	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5,00
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONCLUSÃO DA OBRA</b>		
17.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	283,15
17.2	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	495,08
17.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	818,22
17.4	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	436,95
17.5	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	24,36
17.6	LIMPEZA GERAL	M2	879,30

**QUADRA POLIESPORTIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>18</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
18.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA	M2	518,00
18.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³	M3	84,00
18.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10,0M³ - BOTA FORA	TXKM	3.150,00
18.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165HP	M3	84,00
18.5	AQUISIÇÃO ,ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, PIÇARRA. UTILIZANDO E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	93,24
18.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT> 20,00KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10,0M³	TXKM	4.195,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820777/2019, em 04/10/2019 em



Certidão nº 820777/2019  
04/10/2019, 10:50

Chave de Impressão: BDBwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 9 folhas



*Handwritten notes and signatures:*  
A  
EJ  
Am  
046

Folha nº **0523**  
 Proc. nº **536019**  
 Servidor

18.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	93,24
18.8	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	88,58
<b>19</b>	<b>QUADRA ESPORTIVA</b>		
<b>19.1</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
19.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	14,62
19.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	14,62
19.1.3	FORMA PARA FUNDAÇÕES	M2	48,72
19.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA-60.	KG	4.952,32
19.1.5	ARMAÇÃO AÇO CA-50.	KG	4.975,02
19.1.6	CONCRETO 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	7,31
19.1.7	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	M3	7,31
<b>19.1.2</b>	<b>MURETA E ALAMBRADOS</b>		
19.1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.423,21
19.1.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3.162,40
19.1.2.3	REBOCO ESPESURA 2,5CM, COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) TRAÇO 1:4	M2	162,40
19.1.2.4	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA DE 5CMX5CM	M2	730,80
<b>19.1.3</b>	<b>PISO</b>		
19.1.3.1	LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO MECÂNICO E LANÇAMENTO	M3	21,73
19.1.3.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA, NERVURADA O-92, AÇO CA-60, D=4,2MM, MALHA 15CMX15CM	M2	362,18
19.1.3.3	PISO EM CONCRETO 20MPA, USINADO, E-7CM, JUNTAS SERRADAS, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	M²	362,18
<b>19.1.4</b>	<b>PINTURA</b>		
19.1.4.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M2	162,40
19.1.4.2	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES	M2	162,40
19.1.4.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO	M2	362,18
19.1.4.4	PINTURA ACRÍLICA- FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA	M	149,07
19.1.4.5	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI PARA ESTRUTURA METÁLICA( 20 TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 4"X 3,00M)	M2	60,90
19.1.4.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	60,90
<b>19.1.5</b>	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>		
19.1.5.1	KIT COMPLETO DE FUTSAL	UN	1,00
19.1.5.2	KIT COMPLETO DE VOLEI	UN	1,00
<b>20</b>	<b>ARQUIBANCADA DA QUADRA ESPORTIVA</b>		
20.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE.	M3	3,83
20.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES DE PILARES ESTRUTURAIS DE (0,20X0,20)X1,90 METROS DE ALTURA MÁXIMA ,0,50 METRO ENTERRADO EM FUNDAÇÃO DO TIPO BLOCO.	M3	3,13
20.3	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ASSENTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M3	8,83
20.4	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK=30MPA.	M³	1,32
20.5	CINTAMENTO DE AMARRAÇÕES DE PILARES E ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO.	M³	1,32
20.6	CONCRETO USINADO FCK=25MPA C/ LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - PILARES ESTRUTURAIS NÍVEL 1,35	M3	0,84
20.7	CONCRETO USINADO FCK=25MPA C/ LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - PILARES ESTRUTURAIS NÍVEL 0,90	M3	0,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820777/2019, em 04/10/2019 emitida



Certidão nº 820777/2019  
 04/10/2019, 10:50  
 Chave de Impressão: BDBwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 9 folhas



4



20.8	CONCRETO USINADO FCK=25MPA C/ LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - PILARES, ESTRUTURAS NÍVEL 0,45	M3	0,27
20.9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRAS/COLOCAÇÃO DOS PILARES ESTRUTURAS, VIGAS E CINTAS.	KG	331,38
20.10	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA=12MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) PILARES VIGAS E CINTAS.	M²	217,66
20.11	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICO DE SEIS FUROS, ASSENTES DE PAREDE DE 1 VEZ, TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA, NÍVEL 0,45	M2	5,25
20.12	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICO DE SEIS FUROS, ASSENTES DE PAREDE DE 1 VEZ, TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA, NÍVEL 0,90	M2	12,69
20.13	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICO DE SEIS FUROS, ASSENTES DE PAREDE DE 1 VEZ, TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA, NÍVEL 1,35	M2	16,20
20.14	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICO DE SEIS FUROS, ASSENTES DE PAREDE DE 1 VEZ, TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA, MURETA	M2	15,60
20.15	ATERRO COMPACTADO DAS CAIXAS, COM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE (PICARRA), COM COMPACTAÇÃO MECANICA	M3	31,67
20.16	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 6,00 CM.	M2	1,76
20.17	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO SIMPLES FCK = 30 MPA E= 6.00 CM, POLIDO NA COR NATURAL.	M²	1,76
21	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
21.1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5 CM. PREPARO MANUAL	M2	92,31
21.2	GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	29,00
21.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, COM TALISCAS ESP= 6 CM.	M3	1,70
21.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - CANTEIROS	M2	15,00
22	<b>PINTURA</b>		
22.1	PINTURA ACRILICA DUAS DEMÃOS NA COR CINZA CLARO	M2	92,31
22.2	PINTURA ACRILICA DUAS DEMÃOS NA COR CINZA MÉDIO	M2	30,00
23	<b>DIVERSOS</b>		
23.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO - PORTA DE ENTRADA	M2	3,00
23.2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPP.3X) E FERRAGEM NEGATIVA - LAJE DO DEPÓSITO	M2	2,93
23.3	PORTÃO DO DEPÓSITO	M2	0,80
23.4	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 4" FIXADO NAS EXTREMIDADES	M	18,00
23.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE - FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR	M²	418,50
23.6	BICICLETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	14,85
24	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>		
24.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	518,00

Tuntum, 26 de setembro de 2019.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**FISCAL DA PREFEITURA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820777/2019, em 04/10/2019 emitida



Certidão nº 820777/2019  
 04/10/2019, 10:50  
 Chave de Impressão: BDBwb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 9 folhas



048

5



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Folha nº **0525**  
 Proc. nº **536019**  
 Servidor

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**821732/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SALOMÃO ABDALLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SALOMÃO ABDALLA**  
 Registro: **641 D/MA MA** RNP: **1105110362**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190293350** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2019** Baixada em: **21/10/2019**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
 Endereço do contratante: **RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**  
 Complemento: **RUA FREDERICO COELHO** Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**  
 Contrato: Celebrado em: **07/05/2019**

Valor do contrato: **R\$ 375.402,57** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** Nº: **-----**  
 Complemento: Bairro: **-----**  
 Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.255148, -44.644762**  
 Data de início: **07/05/2019** Conclusão efetiva: **17/10/2019**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1218.08 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **821732/2019**  
**25/10/2019, 08:49**  
**1ayDB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.


Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1ayDB**

*Handwritten signatures and marks:*  
 1  
 pm  
 049  
 B



Folha nº	0526
Proc. nº	536019
Servidor	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Local de realização: SEDE, MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
Período do serviço: 07/05/2019 à 17/10/2019.

**DADOS DO CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**

**VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
CNPJ: 15.447.556/0001-06

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

- SALOMÃO ABDALLA; ENG. CIVIL; CREA-MA nº 110511036-2.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Execução dos serviços de reforma do mercado municipal de Tuntum - MA, com área de 1218,08 m².  
Quantitativos em anexo.

Tuntum, 21 de outubro de 2019.

  
**CLEOMAR TEME CARVALHO CUNHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Franknilva*

**FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**  
ENGENHEIRA CIVIL  
FISCAL DA PREFEITURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821732/2019, em 25/10/2019 emitida



Certidão nº 821732/2019  
25/10/2019, 10:23  
Chave de Impressão: 1ayDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 6 folhas

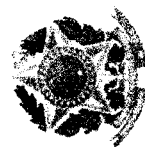
050  
y  
pm





Folha nº **0527**  
 Proc. nº **5360/19**  
 Servidor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821732/2019, em 25/10/2019 em



Certidão nº 821732/2019  
 25/10/2019, 10:23  
 Chave de Impressão: 1ayDB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 6 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UMD	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VENSAL	MÉS	5,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 8MM. COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	440,00
1.4	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACC C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	5,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	16,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,92
2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,78
2.3	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	636,00
2.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	26,00
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM+ ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_12/2016	TXKM	8.813,66
2.6	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	188,62
2.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	918,03
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	25,97
3.2	REATERRO MANUAL APILCADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	91,81
<b>4</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	25,68
4.2	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	26,04
4.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,38
4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	484,80
4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	378,00
4.6	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	189,60
4.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,03
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	8,68
4.9	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGIA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, OS UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	1.692,30
4.10	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	121,12
<b>5</b>	<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
5.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	21,78
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1.5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	62,40
5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE GALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	26,64
<b>6</b>	<b>DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS</b>		
6.1	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	80,30
6.2	DIVISÓRIAS EM GRANITO BEGE IPANEMA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	155,23

*Handwritten signatures and the number 051.*



Folha nº **0528**  
 Proc. nº **536019**  
 Servidor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821732/2019, em 25/10/2019 em  
 emita

6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	587,00
7	<b>COBERTURA</b>		
7.1	ESTRUTURA PARA COBERTURA TIPO SHED, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VAO DE 30M, ESPACAMENTO DAS TESOURAS DE 5M ATÉ 6,5M	M2	918,09
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	691,17
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	26,92
8	<b>REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES</b>		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	120,00
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AVISANTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	120,00
8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DIMENSÕES 20X25 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	105,00
8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.200,00
8.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	60,00
9	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.1	PISO KORODUR (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	918,09
10	<b>ESQUÁDRIAS</b>		
10.1	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	805,24
11	<b>INST. ELÉTRICAS E SPDA</b>		
11.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00
11.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	34,00
11.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	28,00
11.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,00
11.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	186,00
11.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	116,00
11.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00
11.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, 2,5 MM², RESISTENTE A CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.002,32
11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.002,32
11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.002,32
11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00

Certidão nº 821732/2019  
 25/10/2019, 10:23

Chave de Impressão: layDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 6 folhas

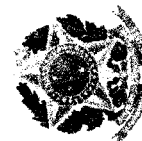


Handwritten notes and signatures: "AM", "0528" with a circled number, and other scribbles.



Folha nº **0529**  
 Proc. nº **5360/19**  
 Servidor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821732/2019, em 25/10/2019 em  
 emitida



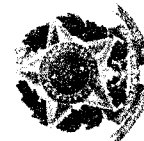
Certidão nº 821732/2019  
 25/10/2019, 10:23  
 Chave de Impressão: 1ayDB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 6 folhas

1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	35,00
1.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	161,00
1.14	LUMINÁRIAS TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
1.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
1.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	30,00
1.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	20,00
1.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	9,00
1.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	2,00
1.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	1,00
1.24	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=1M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
1.25	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	16,00
1.26	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	16,00
1.27	CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	240,00
1.28	CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	168,00
1.29	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	12,00
1.30	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	M3	19,80
1.31	REATERRO MANUAL, APILCADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	19,80
1.32	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	26,00
1.33	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	26,00
1.35	POSTE DE CONCRETO DUPLC T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.36	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	2,00
1.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	108,00
1.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	24,00
1.39	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES	M	36,00
12	<b>INST. HIDROSANITÁRIA E DRENAGEM</b>		
12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	26,00
12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	122,20



Handwritten notes and signatures: "Am", "053", and a large signature.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821732/2019, em 25/10/2019 em



Certidão nº 821732/2019  
25/10/2019, 10:23

Chave de Impressão: 1ayDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 6 folhas

12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,10
12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,40
12.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,70
12.6	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,00
12.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	122,20
12.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM, INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	47,00
12.9	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,70
12.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 23CM, COM TAMPÃO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6,00
12.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	106,00
12.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,60
12.13	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00
12.14	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	138,00
12.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
12.16	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,50
<b>13</b>	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC 22 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00
13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
<b>14</b>	<b>PINTURA</b>		
14.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	450,00
14.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	162,00
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	226,80
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	264,29
<b>15</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		

F7

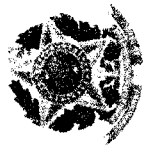
*Handwritten signature and number 05415*



Folha nº **0531**  
 Proc. nº **5360/19**  
 Servidor

5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1218,08
5.2	GANALETA DE DRENAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DIMENSÕES INTERNAS 40 X 50CM, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL	M	295,15
5.3	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA: QUARTZ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX. FORMATO 120 X 60* CM, E= 12* CM	UN	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821732/2019, emitida em 25/10/2019



Certidão nº 821732/2019  
 25/10/2019, 10:23  
 Chave de Impressão: 1ayDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 6 folhas

055







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - ☉ - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luís - MA.

000046042954  
Certifico a cópia que a presente  
foi feita e a reprodução fiel da  
original que me foi exibido.  
São Luís, MA: 15/09/2000

Folha nº 0532  
Proc. nº 536019  
Servidor

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00003052/00  
AT N.º.....:00432  
DATA DA EMISSÃO:15/09/2000  
Número da Folha.....:0003  
Profissional: SALOMAO ABDALLA

Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO SEEDUC  
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO SEEDUC  
Empresa.....: SOTENGE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA. ORDEM DE SERVIÇO: 234/98 CCC. CORTE DE TERRENO 2.500 M<sup>2</sup> ATERRO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL 321,20 M<sup>3</sup>, ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 97,40 M<sup>3</sup>, ALICERCE 97,40 M<sup>3</sup>, BALDRAME 97,40 M<sup>3</sup>, CONCRETO FCK 13 MPA 48 M<sup>3</sup>, ALVENARIA DE TIJOLO 1.982 M<sup>2</sup>, PAINEL DIVISÓRIO DE GRANITO 32,60 M<sup>2</sup>, ESQUADRIA DE MADEIRA TIPO TABICÃO 110,40 M<sup>2</sup>, MADEIRAMENTO 1.606 M<sup>2</sup>, TELHAMENTO 1.606 M<sup>2</sup>, FORRO EM PAU D'ARCO 320,72 M<sup>2</sup>, CHAPISCO 2.694 M<sup>2</sup>, REBOCO CIMENTO/AREIA 2.665,65 M<sup>2</sup>, REBOCO 1.809,16 M<sup>2</sup>, PISO EM CERÂMICA 1.399 M<sup>2</sup>, MATACOADO 1.564 M<sup>2</sup>, REVESTIMENTO CERÂMICO 20 X 20 726,80 M<sup>2</sup>.

- NÃO SE INCLUE NESTA AVERBAÇÃO O ITEM; 1945, EXISTENTE NO ATESTADO.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 15/09/2000

VISTO:

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Departamento CREA - MA.

*Ana Maria Saralva Ferreira*  
Ana Maria Saralva Ferreira  
Agente Administrativo

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147  
Celo da Conceição Coutinho  
Tabelião

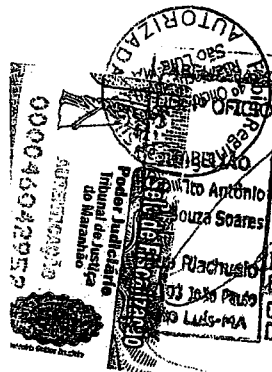
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 07:35:43  
Emol: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40  
AUTENT029777Y46TDK2VFARV0614. Consulte a validade do selo https://selo.tima.ius.br/ESCREVENTE AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



*Am*  
*JS*

INSPETORIAS IMPERATRIZ TIMON  
TELEFONES: 722 3093 741 2389 621.1444 738 2112 212 3653

056



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA: 12/03/13 ESTADO DO MARANHÃO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOTENGE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, executou para esta secretaria a construção de uma Unidade Escolar com 10 salas de Aula - Lote 01 - Carolina - MA., Concorrência Nº 023/98 - CPL conforme contrato Nº 154/98, OS Nº 234/98, no período de 01/09/98 á 28/01/99, compreendendo os seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE
<b>01</b>	<b>SERVICOS INICIAIS</b>		
0101	SERVICOS PRELIMINARES		
010101	Taxa da Prefeitura para Construcao	M2	1606,00
010102	Taxa CREA Obra acima 700m2	UN	1,00
010103	Placa Indicativa da Obra	M2	6,00
<b>02</b>	<b>INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA</b>		
0203	LIMPEZA DO TERRENO		
020302	Raspagem e Limpeza do Terreno	M2	10000,00
0204	LIGACOES PROVISORIAS		
020401	Ligacao Provisoria de Agua e Sanitario	UN	1,00
020402	Ligacao Provisoria de Luz e Forca	UN	1,00
0205	TAPUMES E ALOJAMENTOS		
020504	Abrigo Provisorio com um Pavimento, para Alojamento e Deposito	M2	30,00
0206	LOCACAO DA OBRA		
020601	Locacao da Obra	M2	1606,00
<b>03</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
0302	ESCAVACOES		
030213	Corte do Terreno	M3	2500,00
0303	ATERRO E COMPACTACAO		
030304	Aterro com Aquisicao de Material	M3	321,20
<b>04</b>	<b>SERVICOS GERAIS - INTERNOS</b>		
0402	CARGA E TRANSPORTE MECANIZADO		
040208	Bota Fora de Material Excedente	M3	2500,00

*DM*

*057*

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Celsa da Conceição Coutinho Tabelião  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 27/11/2019 07:35:42  
 Emol: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40  
 AUTENT0297771EHE50KXNYQVVK45 - Consulte a validade do selo  
<https://selo.tma.jus.br> ESCRITÓRIO AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



**CREA - MA.**  
**ATESTAMOS O PRESENTE ATTESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO**  
 M. 0432/2008  
 Mary das Graças S. Ribeiro  
 Chefe do Cartório CREA - MA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor
<b>05</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
0502	SERVICOS GERAIS DE FUNDACAO		
050201	Escavacao Manual de Valas em Terra ate 2,00m	M3	97,40
050220	Alicerce em Pedra Argamassada 1:8 Cimento e Barro	M3	97,40
050221	Baldrame em Pedra Argamassada 1:8 Cimento e Barro	M3	97,40
0505	CONCRETO		
050520	Concreto Fck=13,5MPa, Formas, Armacoes e Desmoldagem	M3	48,24
<b>06</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
0603	CONCRETO - SUPERESTRUTURA		
060331	Concreto FCK=15MPa Formas, Armacoes e Desmoldagem	M3	19,80
<b>07</b>	<b>PAREDES E PAINELIS</b>		
0701	ALVENARIA DE VEDACAO		
070187	Alvenaria de Tijolos 6 Furos E=10cm c/Argamassa 1:8 Cto e Barro	M2	1982,00
0703	ELEMENTOS VASADOS		
070301	Elemento Vasado de Concreto c/Argamassa Cto./Areia - 8x49x50cm	M2	89,28
0705	PLACAS DIVISORIAS PRE-FABRICADAS		
070505	Painel/Divisoria em Granito Cinza Andorinha	M2	32,60
0710	DIVERSOS		
071030	Prateleira em Granito Esp=3cm L=40cm	M2	12,90
<b>08</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
0801	PORTAS		
080129	Porta Almofadas Pau D'arco Comercial com Caixa Completa 90 x 210	UN	25,00
080177	Porta Lisa Comercial c/Caixilho, Trinco L-O 60x155 Completa	UN	10,00
0802	JANELAS		
080260	Janela Guilhotina Madeira Compensada Completa	M2	4,50
080275	Janela Tipo Guilhotina Completa com Veneziana 1,25 x 1,50m	UN	2,00
0806	ESQUADRIAS DE MADEIRA DIVERSAS		
080611	Bandeira Pau D'arco Veneziana Fixa Completa	M2	9,00
080619	Esquadria Madeira Pau D'arco Tabicao Movei Completa	M2	110,40
080621	Esquadria Madeira Pau D'arco Tabicao Fixo Completa	M2	46,00
0808	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS		
080880	Cadeado 35mm	UN	2,00
080886	Cadeado 35mm com Corrente	UN	2,00
0880	ARMARIOS E BANCADAS		
088005	Armario em Compensado Cedrinho Rev.Melaminico c/Prateleira Interna	M2	3,85
088030	Balcao de Granito Esp=3cm L=60cm Secretaria	M2	1,80
0890	QUADRO VERDE		
089003	Quadro Verde Completo 4,00m x 1,00m	UN	11,00
<b>09</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>		
0901	PORTAS		
090107	Gradil de Ferro	M2	140,00


**TABELIONATO DO 4º OFICIO**  
 TABELIÃO  
 Tito Antonio Souza Soares  
 São Luis - MA  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Rua Maranhão, 100 - Centro  
 São Luis - MA - CEP: 65000-000  
 Fone: (98) 3241-1000

Certifico e dou fe que o presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.  
 São Luis - MA  
 Francisca Costa Moreira Perdigão  
 Manoel Yvares da Cruz Neto  
 Lennon Yano Barros Azevedo

**CREA - MA.**  
 AVERRAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Manoel Yvares da Cruz Neto  
 Diretor do Departamento



058

Folha nº	0535
Proc. nº	536019
Servidor	

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Celso da Conceição Coutinho  
Tabelião  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000447

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 07:35:41  
Emol R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10, Total R\$ 4,40  
AUTENT0297774KSL45240HCNN862 - Consulte a validade do selo  
<https://selo.tma.jus.br> ESCRITURA AUTORIZADO RUTHLENE  
MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



090123	Portao de Ferro em Barra 1/2" x 1/4"		
0902	JANELAS		
090210	Grades de Ferro em Barras 1/2" x 1/4" Despensa	M2	0,96
0903	OUTROS ELEMENTOS		
090304	Gradil Protecao TV's 1/2" x 1/4" Cant. 1"x 1/4" Chapa 14 Completo	UN	1,00
<b>11 COBERTURA</b>			
1101	ESTRUTURAS DE MADEIRAS		
110150	Madeira pau D'arco s/tesoura p/Telhas Ceramicas	M2	1606,00
110185	Tesoura para Vao de 10,00m Completa	UN	12,00
110199	Tesoura Pau D'arco Vao de 20m Completa	UN	4,00
1104	TELHAS		
110403	Telha Ceramica Canal	M2	1606,00
110404	Cumeeira com Telhas Ceramicas Canal Inclusive Embocamento	M	143,00
110407	Embocamento da Ultima Fiada de Telha Ceramica (Beiribica)	M	275,20
1106	CALHAS DE ZINCO E PVC		
110604	Calha de Zinco Largura 100cm	M	32,00
<b>12 IMPERMEABILIZACAO E ISOLACAO TERMICA</b>			
1201	IMPERMEABILIZACAO DE BALDRAMES		
120101	Impermeabilizacao de Cintas Inferiores e Baldrames	M2	194,22
1205	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIOS E PICINAS		
120509	Impermeabilizacao com Sika Top - 107	M2	51,65
<b>14 FORRO</b>			
1405	FORROS		
140507	Forro de Madeira Pau D'arco Completo	M2	320,72
<b>15 REVESTIMENTO DE APAREDES INTERNAS</b>			
1501	CHAPISCO		
150101	Chapisco c/Argamassa de Cimento e Areia s/Peneirar 1:3	M2	2694,00
1502	EMBOCO		
150216	Emboco com Argamassa de Cimento e Barro Traco 1:6	M2	864,40
1503	REBOCO		
150333	Reboco com Cimento e Areia 1:4	M2	1801,25
1504	ACABAMENTOS		
150409	Azulejos Branco 15x15cm Juntas a Prumo, Rejuntado com Cimento Branco	M2	189,00
150465	Revestimento Ceramico 20 x 20cm	M2	726,80
150486	Perfil "U"Aluminio 1cm	M	605,65
150487	Arremate de Madeira em Paredes 1,5x10cm Boleado	M	605,55
<b>16 REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS</b>			
1601	CHAPISCO E ENTELAMENTO		
160101	Chapisco c/Argamassa de Cimento e Areia, s/Peneirar 1:3	M2	1832,20
1602	EMBOCO		



**CREA - MA.**

**AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO**  
 N.º 4932/2007 FL. 01 345


*Mary das Graças S. Ribeiro*  
 Chefe do Depto. CREA - MA.

*[Handwritten signatures and initials]*  
 059

4º Ofício de Registro de Imóveis - São Luís - MA  
 TABELIÃO  
 TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
 Rua Ribetruelto nº103 João Paulo

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
 São Luís - MA: 12/03/19

- Proprietária Costa Tereza Perdigão
- Manoel Taveres da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo

Folha nº	0537
Proc. nº	536019
Servidor	

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**

Celso da Conceição Coutinho  
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado - São Luís (MA), 27/11/2019 07:35:40  
Emol. R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10, Total R\$ 4,40  
AUTENT029777:CL8NK2T92IXV032 - Consulte a validade do selo  
<https://selo.tma.jus.br> ESCREVENTE AUTORIZADO RUTHLENE  
MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



160216	Emboco c/Argamassa Cimento e Areia 1:6	M2	915,80
1603	REBOCO		
160333	Reboco com Cimento e Areia 1:4	M2	669,16
160335	Reboco com Cimento e Areia 1:6	M2	1140,00
<b>17</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
1701	LASTRO DE CONTRAPISO		
170105	Matacoado com Brita Preta no Traco 1:4:8	M2	1564,00
1703	ACABAMENTOS		
170370	Calcada 60cm Completa com Argamassa de Cimento e Areia 1:4 Juntas Riscadas	M2	165,00
170394	Passarela com Cimento e Areia 1:3 Incl.Fundacao e Aterro	M2	37,50
1704	Piso Ceramica Alta Resistencia, PI4 20x20cm		
170432	Piso Ceramica Alta Resistencia, PI4 20x20cm	M2	1399,00
1799	DEGRAUS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS		
179940	Peitoril Granito Cinza Esp=3cm	M2	15,96
<b>18</b>	<b>INSTALACOES HIDRAULICAS</b>		
1803	PONTOS HIDRAULICOS		
180302	Ponto Agua - Tubo PVC Soldavel	UN	39,00
1814	RESERVATORIOS, CISTERNAS E POCOS		
181411	Caixa D'agua Fibrocimento Circular 1000L Instalada	UN	4,00
181433	Cistema Concreto FCk=15MPa C=5,50 L=3,50 H=1,80	UN	1,00
1815	REGISTROS DIVERSOS		
181502	Registro de Gaveta Bruto Diametro 3/4"	UN	1,00
181503	Registro de Gaveta Bruto Diametro 1"	UN	7,00
181505	Registro de Gaveta Bruto Diametro 1 1/2"	UN	4,00
181515	Registro de Pressao c/Canopla Cromada Diametro 1/2"	UN	1,00
1818	TORNEIRAS DIVERSAS		
181802	Torneira de Pressao Cromada Longa para Pia	UN	2,00
181821	Torneira 1/2" para Jardim	UN	11,00
1823	CHUVEIROS E DUCHAS.		
182301	Chuveiro de Plastico 1/2"	UN	1,00
1831	REDE DE INCENDIO - EQUIPAMENTOS		
183103	Extintor de Gas Carbonico Cap. 6Kg	UN	6,00
1833	PONTOS DE ESGOTO		
183301	Ponto de Esgoto Sanitario Primario	UN	26,00
183302	Ponto de Esgoto Sanitario Secundario	UN	19,00
1840	FOSSAS E SUMIDOUROS		
184003	Fossa Septica L=2,00M C=3,50m H=1,80m V=12,60m3	UN	1,00
184021	Sumidouro DI=1,50m H=3,00m Alv. 0,20m, Tampa de Concreto	UN	1,00
1841	CAIXAS E RALOS		
184122	Caixa Alvenaria Tijolo com Tampa Concreto E=5cm 60x60x60cm	UN	7,00
184142	Caixa Sifonada 150x150x50mm	UN	7,00
1843	SIFOES		
184321	Sifao Cromado 1 1/2" x 1 1/2"	UN	2,00



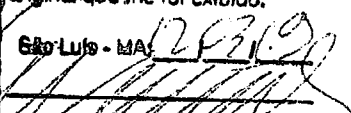
Cartório de Notas  
 Rachuelo, 101  
 FORTALEZA  
 46042958

Cartório de Notas  
 Industrial de Justiça  
 do Maranhão

Cartório de Notas  
 46042958

Certifico e dou fé que a presente  
 reprodução é a reprodução fiel da  
 original que me foi exibido.


São Luis - MA, 22/10/2019

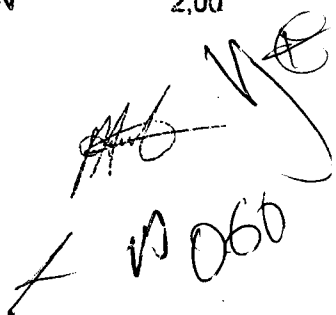



Francisca Costa Pereira Perdigão  
 Manoel Tavares da Cruz Neto  
 Lenina Vaga Barros Azevedo  
 Marcela Baburio Cruznetel

**CREA - MA.**

**AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO**  
 N.º 192/2009 03 A 45

  
 Mary das Graças S. Ribeiro  
 Chefe do Depto. CREA - MA.



Folha nº	0539
Proc. nº	536019
Servidor	

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**

Celso da Conceição Coutinho

Tabelião

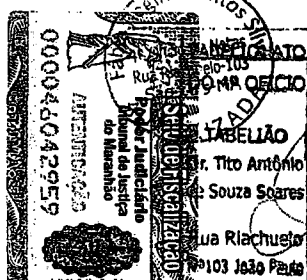
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 07:35:38  
Emol: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40  
AUTENT0297774ANBGQTJ2QTOFU85 - Consulte a validade do selo  
<https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA





1845	PIAS E BANCADAS		
184508	Bancada de Granito Esp=3cm Cozinha e WC	M2	6,72
184520	Pia Inox 200cm 2 Cubas c/Valvulas	UN	1,00
1849	LOUCAS DIVERSAS		
184902	Lavatorio de Louca Branca s/Coluna c/Torneira e Acessorios	UN	2,00
184903	Bacia Sifonada de Louca Branca c/Acessorios	UN	12,00
184908	Cuba de Louca de Embutir Completa	UN	7,00
1853	ACESSORIOS DE LOUCA		
185302	Porta-papel de Louca Branca 15 x 15cm	UN	12,00
185304	Saboneteira de Louca Branca 7,5 x 15cm	UN	7,00
185305	Saboneteira de Louca Branca 15x15cm sem Alca	UN	1,00
1859	CAIXA DE DESCARGA		
185901	Caixa de Descarga Plastica de Sobrepor	UN	12,00
1860	MICTORIOS DE INOX		
186001	Mictorio coletivo de aco inoxidavel.	M	2,50
<b>19</b>	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>		
1903	PONTOS ELETRICOS		
190301	Ponto Eletrico em Parede	UN	105,00
190302	Ponto Eletrico em Teto	UN	139,00
1911	QUADROS		
191141	Quadro de Medicao Trifasico sem Disjutor c/Aterramento 3 Hastes 3/4" x 2,40m	UN	1,00
191163	Quadro de Distribuicao 06 Circuitos, sem Disjuntor	UN	3,00
191165	Quadro de Distribuicao 12 Circuitos, sem Disjuntor	UN	1,00
191166	Quadro de Distribuicao 18 Circuitos, sem Disjuntor	UN	1,00
1920	DISJUNTORES		
192001	Disjuntor Monofasico de 10A	UN	19,00
192002	Disjuntor Monofasico de 15A	UN	1,00
192003	Disjuntor Monofasico 20A	UN	4,00
192004	Disjuntor Monofasico 25A	UN	1,00
192030	Disjuntor Trifasico 35A	UN	1,00
192032	Disjuntor Trifasico 50A	UN	1,00
1923	ARMACOES E ISOLADORES		
192311	Armacao Trifasica	UN	1,00
1932	TOMADAS, INTERRUPTORES, PLACAS ETC		
193201	Interruptor uma Tecla Simples 10A-250V com Caixa	UN	36,00
193206	Conjunto Interruptor Duas Teclas Simples 10A-250V com Caixa	UN	1,00
193219	Tomada Dois Polos Mais Terra 20A-250V com Caixa	UN	7,00
193220	Tomada Universal 10A-250V com Caixa	UN	46,00
1941	LUMINARIAS INTERNAS		
194106	Luminaria Fluorescente Completa 2x20W - com Reator Normal	UN	25,00
194108	Luminaria Fluorescente Completa 2x40W - com Reator Normal	UN	107,00
194199	Corrente para Luminaria	M	85,00
1945	LUMINARIAS EXTERNAS		
194501	Braco Tempo Completo com Lampada 100W	UN	22,00



Certifico e dou fé que a presente  
 é a reprodução fiel do  
 original que me foi exibido.

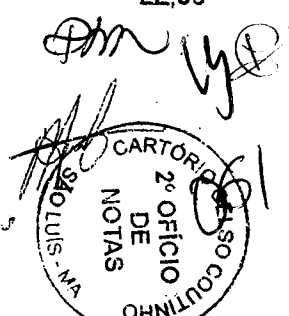
São Luís - MA


Flávia Costa Almeida Perdigão  
 Maria Vazares de Cruz Neto  
 Lennon Vitor Barros Assis

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 N.º 132/2019 de 03 de 04 de 2019

Maria das Graças S. Ribeiro  
 Chefe do Dedoc. CREA - MA.



Folha nº **0541**  
Proc. nº **5360/19**  
Servidor 

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**

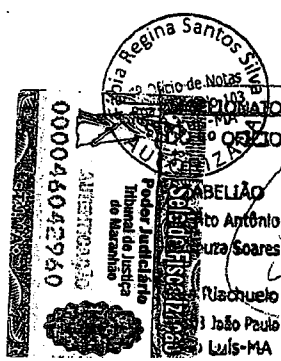
Celso da Conceição Coutinho  
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-4810 - Email: cartorio2oficionotae@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 07:35:37.  
Emol. R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10, Total R\$ 4,40  
AUTENT029777W9P8Q0KYVAPPFK18 Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO  
RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



194595	Poste 6"x 10,00m Chumbado sem Luminarias	UN	1,00
1950	APARELHOS ELETRICOS		
195004	Ventilador de Teto 220 V 3 Pas	UN	29,00
195013	Sirene Eletromecânica RT 10 com Ponto Eletrico e Acionador	UN	1,00
1952	BOMBAS		
195213	Bomba Centrifuga Monofasica 3/4 HP	UN	1,00
195299	Casa p/Bomba L=1,20m C=0,80m H=0,70m c/ Laje, Portao, Comp.	UN	1,00
1960	PARA-RAIOS		
196001	Para-Raios Tipo Franklin	UN	1,00
196003	Cordoalha de Cobre Nu Secao 35mm2a 50mm2 e Isoladores para Para-Raios	M	10,00
196005	Tubo de PVC Rigido 50mm 2" x 3,00m para Protecao da Cordoalha	UN	1,00
1970	ATERRAMENTOS		
197057	Aterramento com Malha Triangular 3h 5/8" x 3,00m, Cabo de Cobre Nu 16mm2 Completa	UN	1,00
197059	Aterramento com Malha Triangular 3h 3/4" x 2,40m Cabo de Cobre Nu 16mm2 Completo	UN	1,00
20	PINTURA		
2001	PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS		
200113	Pintura Latex 3 Demaos Paredes Internas c/Massa Plastica	M2	1801,25
2003	PINTURA EM PAREDES EXTERNAS		
200302	Tinta a Base D'agua Externa 3 Demaos com Aditivo Fixador	M2	1980,00
200311	Latex 2 Demaos Paredes Externas s/Massa	M2	669,16
2005	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA E FORRO		
200504	Verniz Tres Demaos em Esquadria Madeira e Forro	M2	807,04
2006	PINTURA DE ESQUADRIAS METALICAS		
200603	Tinta a Oleo 2 Demaos em Esquadrias de Ferro c/Aplic. Zarcao	M2	309,10
2007	PINTURA EXTERNA EM GERAL		
200702	Pintura Latex 2 Demaos em Beiral	M2	27,52
200720	Pintura do Nome da Escola	UN	2,00
200722	Pintura do Logotipo da Escola	UN	2,00
200723	Pintura de Identificacao de Dependencias	UN	25,00
200730	Descupinizacao. e Aplicacao de Oleo Queimado em Madeiramento Telhado	M2	1606,00
21	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
2102	PAVIMENTACAO		
210255	Lastro de Po de Brita Apiloado Manualmente	M3	76,99
2104	QUADRA DE ESPORTES		
210412	Quadra de Esporte 18x36m	UN	1,00
210416	Marcacao de Quadra de Esporte	UN	1,00
210480	Est. FG 2 1/2" p/Basquete c/tabela e Rede Pintada	UN	2,00
210481	Trave FG 3" p/Futebol Saiao Pintada com Esmalte com Rede	UN	2,00
210482	Poste FG 2 1/2" para Voley Pintado com Esmalte e Rede	CJ	1,00



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 12/03/07

Felicitza Costa Moreira Perdigão  
 Manoel Vares da Cruz Neto  
 Leirinha Vago Barros Azevedo  
 Marcela Robinson Romêda


CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO N.º 123/2007 de 03/03/07

Mary das Graças S. Ribeiro  
 Chefe de Dedos - CREA - MA.

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Folha nº 0543  
Proc. nº 536019  
Servidor 

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**

Celso da Conceição Coutinho  
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3332-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que  
me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 07:35:36.  
Emol. R\$ 4,40. FERC R\$ 0,10. Total R\$ 4,40  
AUTENTO29777ZLNZ79T2WYU15IC71 Consulte a validade do selo  
<https://selo.tma.lus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO RUTHLENE  
MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA




**99 SERVICOS COMPLEMENTARES**

9901	DIVERSOS		
990101	Base em Alvenaria de Pedra para Mastros com chapisco, Emboco e Revs.Cimento e Areia	UN	1,00
990102	Mastro para Bandeira em Ferro Galv. 2" H=6,00m	UN	3,00
990105	Base Concreto Armado 35x35x100, Fck=13,5MPa p/Antena Parabolica com Cano FG 3"	UN	1,00
990183	Correcao FG D=1 1/2" para Banheiros	M	4,00
990190	Placa de Inauguracao em Alumínio 60x40cm	UN	1,00
9990	LIMPEZA FINAL		
999083	Limpeza da Obra c/Retirada de Entulhos	M2	1606,00

A presente obra, esteve sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, Salomão Abdalla, CREA 0541D-MA, conforme A.R.T. Nº 41800, onde foram cumprido todos os itens contratuais.

São Luís (MA.), 29 de abril de 1999.

  
**Engº Marcos Adrelino Alves Freitas**  
 COORDENADOR DE OBRAS  
 PROJETO NORDESTE

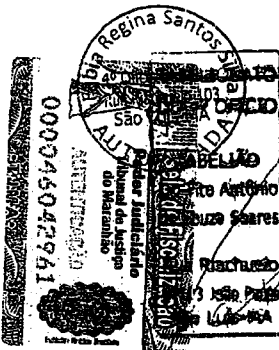
**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-4810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 07:35:35  
 Emcl R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10, Total R\$ 4,40  
 AUTENT0297775SF111BB10C47195 - consulte a validade do selo  
<https://selo.tma.tus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA








Certifico e dou fé que a presente obra é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

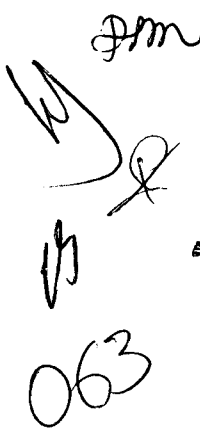
São Luís - MA: 12/03/1999

- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Manoel Cavares da Cruz Neto
- Lennon Vago Barros Aguiar
- Marcela Pelecio Damasceni

**CREA - MA.**

**AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO**  
 N.º 032/1999 - 03 A-92

  
**Mary das Graças S. Ribeiro**  
 Chefe do Depto. CREA - MA

*dm*  
  
**063**



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0545
Proc. nº	5360/19
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO XIII

“MINUTA DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA.

### DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr. Salomão Abdalla, portador da cédula de identidade n.º 110511036-2, representante da empresa **VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, nos termos do item 8 do MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, visitou o local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ter ciência que esta declaração perderá a validade, caso não possua assinatura de servidor municipal de Paço do Lumiar- MA, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, comprovando a veracidade da visita.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR Constr. e Serviços Ltda - EPP  
**Elenilson Cruz Ferreira**  
Sócio Administrador  
RG: 0340094522007-5/SESP/MA  
CPF: 056.533.593-60

**Salomão Abdalla**  
Eng. Civil Registro 5419/MA  
CPF: 044.597.173-87

# TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 09 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 9 e servirá para o lançamento das receitas e despesas referentes ao ano-calendário de 2018, do contribuinte abaixo identificado:

Folha nº **0546**  
Proc. nº **536019**  
Servidor *[assinatura]*

CNPJ: 15.447.556/0001-06

Nome: VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDA - EPP

Data de arquivamento dos atos constitutivos: 31/12/2018

Sob nº 2128076266-2

Registrado em 31/12/2018

Endereço: Estrada do Sítio Grande, N.º: 1000 - Loja: 12; Bairro: Maioba, Cidade: Paço do Lumiar

N.º: 1000

Complemento: LOJA: 12

Bairro: MAIOBA

Município: Paço do Lumiar

U.F.: MA

CEP: 65.130-000

Paço do Lumiar, 31 de Dezembro de 2018

*[assinatura]*  
Esterlina Cruz Pereira  
033.533.543-80  
Sócio-Administrador

*[stampa]*  
PAÇO DO LUMIAR, 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDA - EPP

CERTIFICADO O RECEBIMENTO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 2019065267.  
PROTOCOLO: 100906287 EM 30/05/2019. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:  
11002456737. NOME: 21280762662.  
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDA - EPP

JUCIMA

Lilian Mazona Rodrigues Madsen  
PROCURADORA-GERAL  
30/05/2019

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
065

# Balço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Empresa: VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.447.556/0001-06

Endereço: Estrada do Sítio Grande, N.º: 1000 - Loja: 12; Bairro: Maioba, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65.130-000.

NIRE: 2120078266-2 - Data: 31/12/2018

Conta	Descrição	31/12/2018
1	<b>** Ativo **</b>	<b>2.413.658,00*</b>
1.01	<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.085.700,00D</b>
1.01.01	Disponibilidades	1.231.500,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	120.025,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	120.025,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.111.475,00D
1.01.01.02	Bancos	1.111.475,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.111.475,00D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	854.200,00D
1.01.15	Contas a Receber	854.200,00D
1.01.15.01	Clientes	387.488,21D
1.01.15.01.0001	Prefeitura Municipal de Santa Helena	466.711,79D
1.01.15.01.0002	Clientes Diversos	327.958,00D
7	<b>Ativo não Circulante</b>	<b>90.458,00D</b>
1.07.01	Realizável a longo Prazo	90.458,00D
1.07.01.01	Impostos a Recuperar	237.508,00D
1.07.04	Imobilizado	87.500,00D
1.07.04.01	Veículos	119.225,00D
1.07.04.02	Bens em Operação	119.225,00D
1.07.04.02.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	119.225,00D
1.07.04.01.01.0005	Máquinas e equipamentos	30.775,00D
1.07.04.03	Móveis e Utensílios	30.775,00D
1.07.04.03.0001	Móveis e Utensílios	2.413.658,00*
2	<b>** Passivo **</b>	<b>575.430,00C</b>
2.01	<b>Passivo Circulante</b>	<b>335.730,00C</b>
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	83.790,00C
2.01.02	Tributos a Recolher	83.790,00C
2.01.02.01	ISS a Recolher	155.910,00C
2.01.03	Participações e destinação do Lucro Líquido	155.910,00C
2.01.03.01	Dividendos a Pagar	108.160,00C
2.02	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>68.321,00C</b>
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos a longo prazo	39.839,00C
2.02.02	Provisão para Contingências	1.730.068,00*
07	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.200.000,00C</b>
2.07.01	Capital Realizado	1.200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	530.068,00C
2.07.01.01.02	Reserva de Capital	530.068,00C
2.07.01.01.02.0001	Lucro / Prejuízo do Exercício	530.068,00C
2.07.01.01.02.0002	Lucros / Prejuízos Acumulados	530.068,00C

Paço do Lumiar - MA, 31 de Dezembro de 2018

*[Assinatura]*  
 Elenilson Cruz Ferreira  
 056.533.593-60  
 Sócio/Administrador

*[Assinatura]*  
 Alisson Nelson A. T. Baldez  
 056.533.593-79  
 CRC-MA/072181/0

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20190405287.  
 PROTOCOLO: 190405287 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902456737. NIRE: 21200782662.  
 VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Fim

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 30/05/2019

*[Assinaturas manuais]*





### Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Empresa: VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.447.658/0001-08  
 Endereço: Estrada do Sítio Grande, N.º: 1000 - Loja: 12; Bairro: Marabá, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65.130-000.  
 NIRE: 2120078266-2 - Data: 31/12/2018

Conta	Descrição	01 a 12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.459.604,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.459.604,90
010.01.01	Prestação de Serviços	1.171.086,16
010.01.02	Outras Receitas de Serviços	288.518,74
(-) 020	Deduções da Receita	73.865,12
020.02	Outras Deduções	73.865,12
(=) 030	Receita Líquida	1.385.739,78
(-) 040	Custo dos Serviços Prestados	255.800,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.129.939,78
(-) 070	Despesas Operacionais	210.744,35
070.01	Despesas com Serviços	80.400,00
070.02	Despesas administrativas	130.344,35
(-) 110	Lucro Operacional	919.195,43
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Conf. social	919.195,43
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	191.725,78
(-) 170	Imposto de Renda	197.401,65
(=) 180	Res. Antes das Participações e contrib.	(530.068,01)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(530.068,01)

Paço do Lumiar - MA, 31 de Dezembro de 2018

  
 Elenilson Cruz Ferreira  
 056.533.593-60  
 Sócio/Administrador

  
 Alisson Nelson A. T. Batista  
 CPF: 056.533.593-60  
 CRC/MA/0278  
 Contador/O

Fim

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20190405287.  
 PROTOCOLO: 190405287 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902456737. NIRE: 21200782662.  
 VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 30/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



# VCR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0549
Proc. nº	536019
Servidor	

CNPJ: 15.447.556/0001-06  
NIRE: 21200687979

São Luís 31/12/2018

## ANÁLISE DO BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### Liquidez Geral

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

### Liquidez Corrente

Ativo Circulante  
Passivo Circulante

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

### Solvência Geral

ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O índice de Solvência Geral (SG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices relacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

Erickson Cruz Ferreira  
056.533.563-90  
Sócio/Administrador

Lilian Fereira Rodrigues Mendonça  
056.533.563-78  
CNPJ: 15.447.556/0001-06

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB N° 20190408267.  
PROCOLO: 180405267 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11908456737. NIRE: 21200782662.  
VCR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCENA

Lilian Fereira Rodrigues Mendonça  
SOCIETÁRIA-GERAL  
São Luís, 30/05/2019

Estrada do Sítio Grande, N.º: 1030 - Loja: 12; Bairro: Malhada, Cidade: Povo do Lumiar, Estado: MA,  
Estado: MA, CEP: 65.130-000.

Memória do cálculo

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
31/12/2018

Índice de Liquidez Corrente: 6,36

Ativo Circulante	R\$2.085.700,00
Passivo Circulante	R\$327.958,00

Índice de Liquidez Geral: 3,53

Ativo Circulante+Ativo Não Circulante	R\$2.413.658,00
Passivo Circulante+Passivo Não Circulante	R\$683.590,00

Índice de Solvência Geral: 3,53

Ativo Total	R\$2.413.658,00
Passivo Circulante+Passivo Não Circulante	R\$683.590,00

*Elenilson Cruz Ferreira*  
Elenilson Cruz Ferreira  
056.533.593-60  
Sócio/Administrador

*Alessandra T. Baldez*  
Alessandra T. Baldez  
CPF: 041.888.783-78  
CRC: MA 072181/O

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20190405287.  
PROTOCOLO: 190405287 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902456737. NIRE: 21200782662.  
VCR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandouça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/05/2019

Estrada do Sítio Grande, N.º: 1000 - Loja: 12; Bairro: Maioba, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA,  
Estado: MA, CEP: 65.130-000.

Fim

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 09 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 9 e servirá para o lançamento das receitas e despesas referentes ao ano-calendário de 2018, do contribuinte abaixo identificado:

CNPJ: 15.447.556/0001-06  
 Nome: VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Data de arquivamento dos atos constitutivos: 31/12/2018  
 Sob nº 2120078268-2  
 Registrado em 31/12/2018

Endereço: Estrada do Sítio Grande, N.º: 1000 - Loja: 12; Bairro: MAIOBA, Cidade: Paço do Lumiar  
 Nº: 1000  
 Complemento: LOJA: 12  
 Município: Paço do Lumiar  
 CEP: 65.130-009

Paço do Lumiar, 31 de Dezembro de 2018

*Handwritten signature*  
 Hamilton Cruz Pereira  
 058.533.563-89  
 Socio Administrador

*Handwritten signature*  
 Lillian Roseana Rodrigues Mendonça  
 058.533.563-89  
 30/03/2019

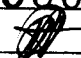
CERTIFICADO O EMISSOR EM 30/03/2019 15:16 SOB Nº 20150005287.  
 PROTOCOLO: 120003267 EM 30/03/2019. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:  
 11002456757. EPP: 21200782682.  
 VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCSMA

Lillian Roseana Rodrigues Mendonça  
 058.533.563-89  
 30/03/2019

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*  
 pm  
 m  
 070

Folha nº	0552
Proc. nº	536019
Servidor	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALISSON NELSON ARAÚJO TEIXEIRA  
BALDEZ  
REGISTRO..... : MA-012191/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 024.090.733-79

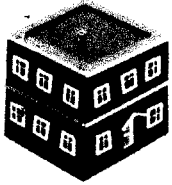
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão: MARANHÃO, 07/10/2019 as 09:41:13.  
Válido até: 05/01/2020  
Código de Controle: 7594.2053.4544.5649.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

071



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0553
Proc. nº	536019
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar MA

Paço do Lumiar – MA 25 de Novembro de 2019

Ofício nº 037/2019 /Apólice Seguro Garantia.

Setor Financeiro

VCR Construções e Serviços Ltda EPP, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada na Estrada do Sitio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, estamos em caminhando apólice do seguro da caução de garantia de manutenção da proposta referente a tomada de preços nº 006/2019 conforme consta no edita da tomada de preço acima citada, conforme a documentação em anexo.

VCR CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:15447556000106

Assinado de forma digital por  
VCR CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA:15447556000106

**VCR Construções e Serviços EPP**  
CNPJ: 15.447.556/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
PAÇO DO LUMIAR-MA	
PROCESSO CENTRAL	
Edm nº	7401/19
Data em:	25-11-19
<i>Amanda S</i>	

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sitio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoeslt@gmail.com

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
072



Folha nº **0554**  
 Proc. nº **536019**  
 Servidor

**Ao MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR**

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142019001207750124936, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142019001207750124936000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142019001207750124936 - ENDOSSO 0000000**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP Brasil**  
  
 Assinado digitalmente por  
 Leandro Garcia Duarte  
 ✓ válido  
 ✓ não expirado  
 ✓ não revogado

**ICP Brasil**  
  
 Assinado digitalmente por:  
 Alexandro Sanxes  
 ✓ válido  
 ✓ não expirado  
 ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

- LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Nov 22 2019 5:51PM
- ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Nov 22 2019 5:51PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 014142019001207750124936 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 1223755**  
**Data da publicação: Nov 22 2019 5:51PM**  
**Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**

073

Forma nº 0555  
 Proc. nº 536089  
 Servidor

**Apólice - Via Segurado**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**DADOS DO SEGURADO**

Nome <b>MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR</b>		CNPJ <b>06.003.636/0001-73</b>
Endereço <b>PC DA MATRIZ</b>		Número S/N <b></b>
CEP <b>65130-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>PAÇO DO LUMIAR</b>
		UF <b>MA</b>

**DADOS DO TOMADOR**

Nome <b>VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP</b>		CNPJ <b>15.447.556/0001-06</b>
Endereço <b>EST DO SITIO GRANDE 1000 LJ 12 - MAIOBA</b>		Número <b>0</b>
CEP <b>65130-000</b>	Bairro <b>MAIOBA</b>	Cidade <b>PAÇO DO LUMIAR</b>
		UF <b>MA</b>

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

**GARANTIAS:**

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 25.048,63 (VINTE E CINCO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).  
 VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019 AS 24:00H DO DIA 28 DE MARÇO DE 2020.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

**OBSERVAÇÕES:**

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

**CONDIÇÕES DE MODALIDADE**

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 25.048,63 ✓	27/11/2019	28/03/2020

**CORRETOR**

**1020117205 - CAJUINA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME**

**Seguradora:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**Endereço:** Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

**CNPJ:** 07.021.544/0001-89

**SAC:** 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**  
 ou envie um e\_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Nov 22 2019 5:51PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Nov 22 2019 5:51PM

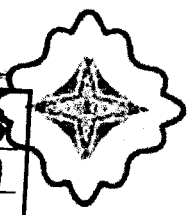
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Folha nº **0556**  
 Proc. nº **536019**  
 Servidor *[assinatura]*



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.003.636/0001-73, com sede à PC DA MATRIZ, S/N - CENTRO, Paço do Lumiar, MA as obrigações do TOMADOR: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 15.447.556/0001-06, com sede à EST DO SÍTIO GRANDE 1000 LJ 12 - MAIOBA, Paço do Lumiar, MA até o valor de R\$ 25.048,63 VINTE E CINCO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE  
 Importância Segurada - R\$ 25.048,63  
 Vigência - das 24:00h do dia 27 de Novembro de 2019 as 24:00h do dia 28 de Março de 2020

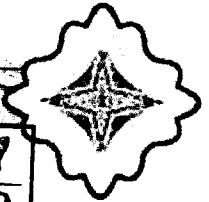
**OBJETO:**

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, PROCESSO ,, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

**RECIFE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten number]* 075



Folha nº **0557**  
Proc. nº **5360/19**  
Servidor *[assinatura]*

**OBJETO DA GARANTIA - ANEXO**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
**076**

Folha nº **0558**  
 Proc. nº **5360/19**  
 Servidor *[assinatura]*



**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**1. OBJETO:**  
 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

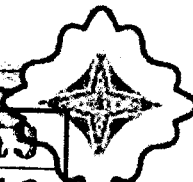
**2. DEFINIÇÕES:**  
 Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA:**  
 A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**  
**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.  
**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**  
 a) Cópia do edital de licitação;  
 b) Cópia do termo de adjudicação;  
 c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;  
**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO:**  
 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

*[Handwritten signatures and initials: DM, g, and OFF]*



Folha nº **0559**  
 Proc. nº **536019**  
 Servidor *[assinatura]*

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

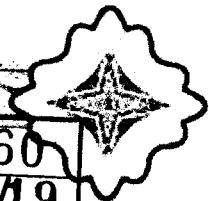
**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores

*[assinatura]*

078



Folha nº 0560  
Proc. nº 5360/19  
Servidor

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

- a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
  - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
  - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
  - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
  - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento

Am M  
079

Folha nº **0561**  
 Proc. nº **5360/19**  
 Servidor *[assinatura]*

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. VIGÊNCIA:**

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

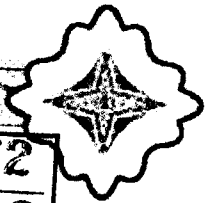
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

080



Folha nº **0562**  
 Proc. nº **5360/19**  
 Servidor *[assinatura]*

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

nas Condições Especiais, quando couberem.  
 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.  
 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.  
 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;  
 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.


**8. INDENIZAÇÃO:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:  
 I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou  
 II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.  
 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:  
 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.  
 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.  
 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.  
 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.  
 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:  
 a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

*[Handwritten signatures and initials: DM, VS, 081]*

Folha nº **0563**  
 Proc. nº **5360/19**  
 Servidor 

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;


V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

  
 pm m  
 082



Folha nº **0564**  
 Proc. nº **5360/19**  
 Servidor *[assinatura]*

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:


15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

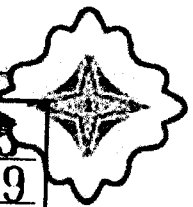
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365.....	75
45 /365.....	27	225 /365.....	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365.....	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365.....	88
120 /365.....	50	300 /365.....	90

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
 083

Folha nº **0563**  
 Proc. nº **5360/19**  
 Servidor 



**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

135 /365.....	56.....	315 /365 .....	93
150 /365.....	60.....	330 /365 .....	95
165 /365.....	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por

*Handwritten signatures and initials:*  
 pm  
 084

Folha nº **0566**  
 Proc. nº **536019**  
 Servidor *[assinatura]*



**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750124936</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9657732</b>	Dt. Emissão <b>22/11/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.  
 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.  
 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.  
 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
 085

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/00

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 26/11/2019 07:40:02  
Emol R\$ 4,40, FERC. R\$ 0,10, Total R\$ 4,40  
AUTENT029777S1F503KXCD16IG59 Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



**CERTIDÃO**

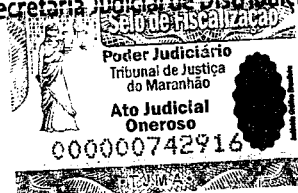
*[Handwritten signature]*

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de Distribuição THEMIS PG e PJE nas varas existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 04 de Outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 15.447.556/0001-06, com endereço na Estrada do Sítio Grande, n. 1000, Loja 12, Maioba, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, *[Handwritten signature]* Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial, Substituta, consultei, digitei subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 04 de Outubro de 2019**

*[Handwritten signature]*

**LARISSA TAVARES BESSA**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Fórum Des. Tácito Caldas  
Termo Judiciário de Paço do Lumiar  
Secretaria Judicial de Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0568
Proc. nº	5360/19
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO II

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada na Estrada do Sítio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR-Conste Serviços Ltda -EPP  
  
Elenilson Cruz Ferreira  
Sócio Administrador  
RG: 0340094522007-5/SSP/MA  
CPF: 056.533.593-60



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0569
Proc. nº	5360/19
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 ANEXO III

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada na Estrada do Sítio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR Construções e Serviços Ltda - EPP  
  
Elenilson Cruz Ferreira  
Sócio Administrador  
RG: 0340094522007-5/SESP/MA  
CPF: 056.533.593-60

m pm  
088



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0570
Proc. nº	5360/19
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO IV

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

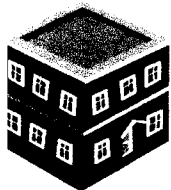
Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada em Estrada do Sítio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 0340094522007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR Construções e Serviços Ltda - EPP  
  
Elenilson Cruz Ferreira  
Sócio Administrador  
RG: 0340094522007-5/SESP/MA  
CPF: 056.533.593-60

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoestda@gmail.com



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0571
Proc. nº	5360/19
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 ANEXO V

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

#### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

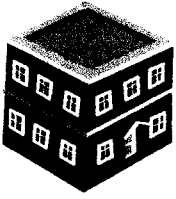
Prezados senhores,

Eu, **Elenilson Cruz Ferreira**, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, residente e domiciliado na **Rua Principal, nº 19, Vila Nossa Senhora da Luz, Paço do Lumiar MA**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, está localizada e em pleno funcionamento na **Estrada do Sitio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR Const e Serviços Ltda - EPP  
  
**Elenilson Cruz Ferreira**  
Sócio Administrador  
RG: 0340094522007-9/SESP/MA  
CPF: 056.533.593-60



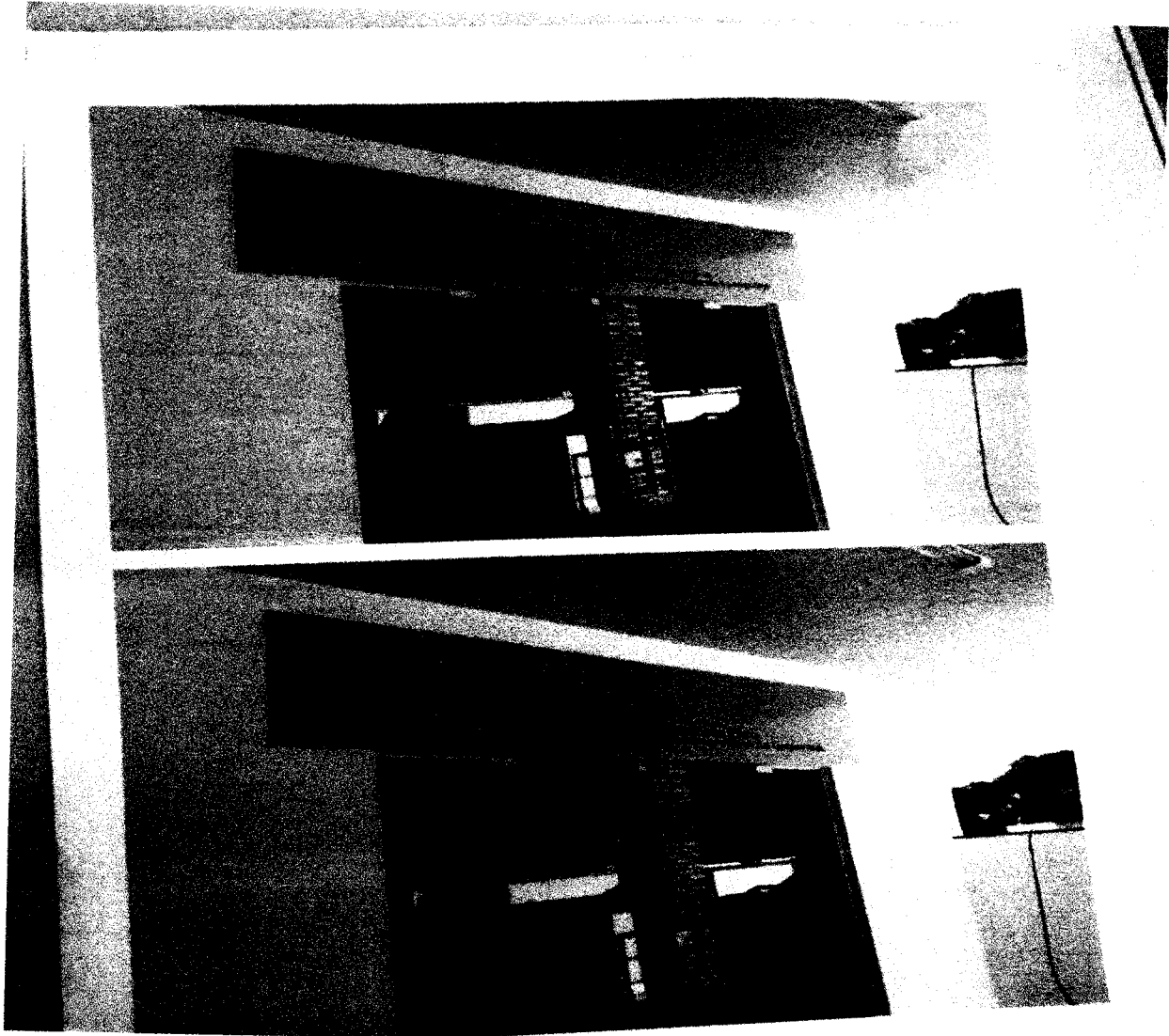


# VCR

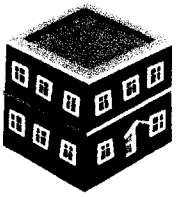
## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0572
Proc. nº	5360/19
Servidor	

FOTOS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoesltda@gmail.com

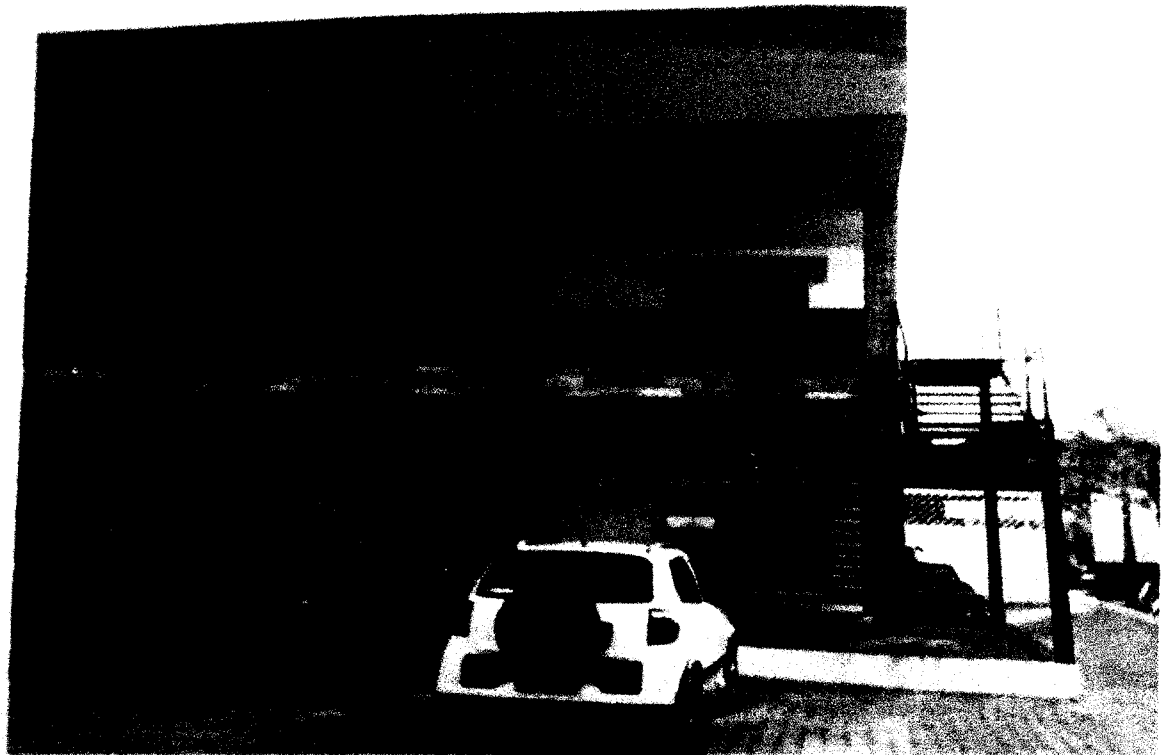


# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0573
Proc. nº	536019
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

FOTOS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



*[Handwritten initials]*

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoesltda@gmail.com

*[Handwritten signature]* 11/09/2



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0574
Proc. nº	536019
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

### ANEXO VI

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada em Estrada do Sítio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:


1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar- MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA;

pm  
093



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0575
Proc. nº	536019
Servidor	

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

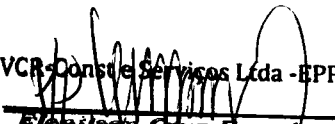
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

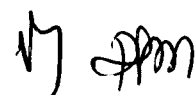
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

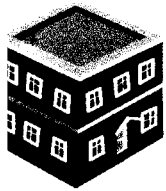
Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR Construções e Serviços Ltda - EPP  
  
**Elenilson Cruz Ferreira**  
Sócio Administrador  
RG: 0340004522007-5/SESPMA  
CPF: 056.533.593-60









# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0576
Proc. nº	536019
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO VII

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada em Estrada do Sítio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Paço do Lumiar, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

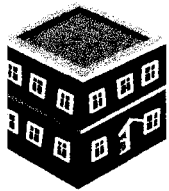
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR Construções e Serviços Ltda - EPP

**Elenilson Cruz Ferreira**  
Sócio Administrador

RG: 0340094522007-5/SESP/MA  
CPF: 056.533.593-60



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0577
Proc. nº	5360/19
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 ANEXO VIII

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada em Estrada do Sitio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

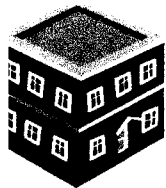
Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR Construções e Serviços Ltda - EPP

Elenilson Cruz Ferreira

Sócio Administrador

RG: 0340094522007-5/SESP/MA  
CPF: 056.533.593-60



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0578
Proc. nº	536019
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 ANEXO IX

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada em Estrada do Sitio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR - Construções e Serviços Ltda - EPP  
**Elenilson Cruz Ferreira**  
Sócio Administrador  
RG: 0340094522007-5/SESP/MA  
CPF: 056.533.593-60



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0579
Proc. nº	5360/19
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 ANEXO X

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada em Estrada do Sítio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.  
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

**VCR Const e Serviços Ltda - EPP**  
**Elenilson Cruz Ferreira**  
Sócio Administrador  
RG: 0340094522007-5/SSP/MA  
CPF: 056.533.593-60





# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0580
Proc. nº	5360/19
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 ANEXO XI

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

#### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada em Estrada do Sítio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: **41.20-4-00**

Descrição da atividade: **Construção de Edifício**

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR Const e Serv Ltda - EPP

Elenilson Cruz Ferreira

Sócio Administrador

RG: 0340094522007-5/SESP/MA

CPF: 056.533.593-60

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoesltda@gmail.com



# VCR

## CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Folha nº	0581
Proc. nº	536019
Servidor	

Município de Paço do Lumiar (MA)  
Poder Executivo  
Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 ANEXO XII

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.  
Data e horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 às 08:00h.

Prezados senhores,

**VCR Construções e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, sediada em Estrada do Sítio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Elenilson Cruz Ferreira, portador da cédula de identidade nº 034009452007-5 SSP/ MA e do CPF nº 056.533.593-60, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

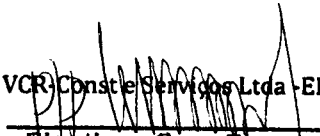
Microempresa - ME

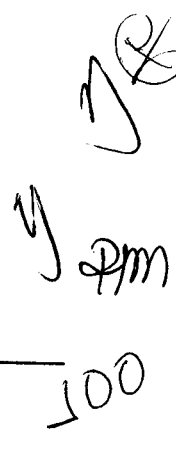
Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar 28 de novembro de 2019

VCR Construções e Serviços Ltda - EPP

  
**Elenilson Cruz Ferreira**  
Sócio Administrador  
RG: 034009452007-5/SSP/MA  
CPF: 056.533.593-60





Folha nº	0582
Proc. nº	536019
Servidor	

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 2019.1029.1.102012**

Nome empresarial: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Título do estabelecimento (nome fantasia): VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Porte empresarial: (ME)  
Data da abertura: 27/04/2012  
Inscrição no CNPJ nº: 15.447.556/0001-06  
Inscrição estadual nº: 123832764  
Inscrição municipal nº: 000004661  
Logradouro: EST DO SITIO GRANDE LOJA 12  
Número: 1000  
CEP: 65.130-000  
Bairro/distrito: MAIOBA  
Município: PACO DO LUMIAR  
UF: MA

Home page: vcrconstrucoesltada@hotmail.com  
E-mail: vcrconstrucoesltada@hotmail.com  
(DDD) Telefone: (98) 8821-0922  
Entidade (fiscalizadora ou classe): CREA-MA  
Inscrição/registro na entidade nº: 000001149-8  
Capital social: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Nome dos sócios e administradores:

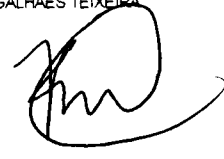

49-Sócio-Administrador - ELENILSON CRUZ FERREIRA  
22-Sócio - WALCILON REGO ACIOLE

Código e descrição da atividade econômica principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

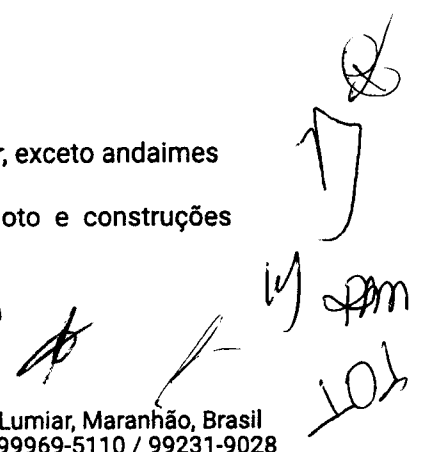
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Celys da Conceição Coutinho Tabelião  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 98332-4110 - Email: cartorio2oficio2notas@gmail.com - CNPJ: 02.914.475/000147  
A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 07:35:46  
Emol: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40  
AUTENT0297770iZY7H2L5T1SS417 Consulte a validade do selo https://selo.tima.jus.br/ESCREVENTE AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil  
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br (DDD) Telefones: (98) 98332-9393 / 98425-1269 / 99969-5110 / 99231-9028  
CRC Nº 2019.1029.1.102012. página 1 de 2





Folha nº	0583
Proc. nº	5380/19
Servidor	

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

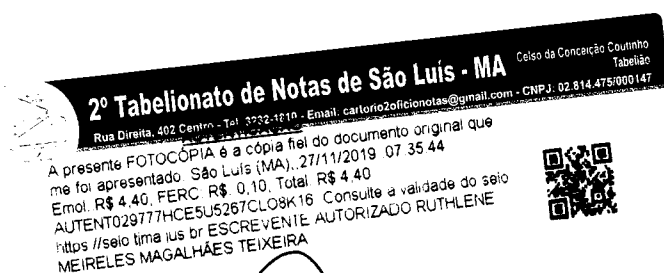
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

Código e descrição da natureza jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Informações técnicas:

- a) Certificado de Registro Cadastral expedido para efeito de habilitação, na forma regulamentar, em licitações públicas de quaisquer modalidades realizadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA).
- b) Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- c) Este certificado perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- d) Data de emissão: 29/10/2019.
- e) Data de validade: 27/04/2020.

**Antonio Márcio Pires Borges**  
**Presidente CPL**



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ nº 06.003.636/0001-73


Razão social: **VCR Construções e Serviços Ltda EPP**

CNPJ nº: 15.447.556/0001-06

Endereço: Estrada do Sítio Grande nº 1000, sala nº 12, Maioba Paço do Lumiar MA.

Telefone: (98) 3302-4192

E-mail: [vcrconstrucoestda@gmail.com](mailto:vcrconstrucoestda@gmail.com)

Folha nº	<b>0584</b>
Proc. nº	<b>5360/19</b>
Servidor	

**A**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambáú, nº 15, Vila Nazaré.

Cep. 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, Maranhão, Brasil.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – “HABILITAÇÃO”.**

Data /horário da realização do certame: 28 de Novembro de 2019 as 08:00hs.